

25 SET 2017

METRO

Justiça íntima por Whatsapp

Agilidade. Celulares oficiais foram entregues na última semana, mas antes de receber mensagens usuários precisam assinar termo de adesão. Medida é por agilidade e economia

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) realizou, na semana passada, a entrega do primeiro lote de aparelhos celulares a servidores do Judiciário de Curitiba. Eles são configurados especialmente para enviar notificações pelo Whatsapp. No total, serão 195 aparelhos distribuídos em todo o Estado.

Os moradores de Curitiba, no entanto, não poderão ser surpreendidos por intimações judiciais oficiais pelo aplicativo. Antes de receber as mensagens, é preciso assinar um termo de adesão autorizando o envio de intimações por esse meio.

Após a assinatura, no en-

1 milhão

de reais foram gastos, no ano passado, somente em Curitiba, com a emissão de cartas. O uso do aplicativo vai economizar parte dos recursos.

tanto, poderão ser enviados diversos tipos de documento como comparecimento em audiências, cumprimento de sentenças, pagamentos de custas, cumprimento de despacho, levantamento de alvará, entre outros.

De acordo com um levantamento da Seção de Controle e Expedição do



Tribunal de Justiça, em 2016, somente em Curitiba, foi gasto R\$ 1 milhão nos Juizados com a expedição de cartas. Como afirmou

o Presidente do TJ-PR, Desembargador Renato Braga Bettega, o projeto irá gerar economias. "Um dos objetivos com a implantação dessa ferramenta é fazer mais com menos dinheiro, que é uma das metas", disse.

No Paraná, a utilização do aplicativo já vem sendo testada desde 2016 com um projeto-piloto desenvolvido no 3º Juizado Especial da Comarca de Maringá.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) já autorizou o método em uma norma da Corregedoria Geral de Justiça, autorizando o uso do aplicativo nos Juizados Especiais de todo o Paraná.

● METRO CURITIBA

23 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

Ministério Público

de volta aos trilhos

Ofato de o homem viver em sociedade, por ser um animal gregário, gera conflitos quando os interesses de uns não são satisfeitos em face da resistência de outros que lhes são opostos. Nesse sentido, para serem mantidas a paz e a harmonia em sociedade é imperiosa a interferência do Estado, com o escopo de aplicar o Direito e pôr fim a um conflito determinado. Essa atividade estatal é exercida por três personagens: juiz, advogado e promotor de Justiça.

A respeito das funções desempenhadas por cada um deles pairam dúvidas e incompreensões na sociedade. Sabe-se, bem a grosso modo, que o juiz aplica o Direito a um caso concreto, o advogado defende direitos de terceiros e o promotor exerce a acusação e fiscaliza o cumprimento da lei.

De todas essas atividades, as menos compreendidas são as afetadas ao Ministério Público, talvez pelas distorções provocadas nos últimos tempos por seus próprios responsáveis.

Em recentes episódios envolvendo procedimentos policiais e judiciais, que capturaram o interesse da mídia e da sociedade, assistimos a um ativismo de alguns setores e membros do Ministério Público que de longe extrapolaram os lindes legais de sua competência, que é determinada pela Constituição federal e pelas leis ordinárias. Nos últimos tempos esses excessos vieram a público, como fruto de um açoitamento inusitado para acusar e de um protagonismo absolutamente incompatível com a serenidade e o recato que devem orientar a conduta dos representantes da instituição.

Abro um parêntesis para uma observação: juristas de grande envergadura parecem estar reconhecendo enganos e desvios

A sua função primordial é o zelo pela justiça, e não pela acusação

na condução das obrigações do Ministério Público, pois passaram a explicar e a defender a instituição, como se estivessem considerando fundadas as críticas e reais os seus excessos. Exemplo desse implícito reconhecimento nos deu o insigne ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, que com sua autoridade de exemplar magistrado, sua verve e sua erudição dedicou longa fala, em recente julgamento, para fazer a apologia da instituição.

Na verdade, parece estar na hora de ser o Ministério Público recolocado nos caminhos de sua destinação constitucional e legal, pois se assiste, sem dúvida, a uma deformação do seu papel institucional. A maioria dos seus integrantes tem a exata consciência de seus deveres, objetivos e da adequada posição a ser adotada em face da sua missão dentro do sistema penal brasileiro, hoje como órgão de investigação – aliás, de duvidosa legitimidade –, como titular da ação penal e, precipuamente, como auxiliar da administração da justiça.

Observe-se que o promotor de Justiça tem compromissos com a busca da verdade e com o ideal de justiça idênticos aos que tem o juiz de Direito. Nesse sentido, sua função primordial é o zelo pela justiça, e não pela acusação, como com muita propriedade afirmou o eminente Hugo Mazzilli, que honrou o Ministério Público de São Paulo.

Assim, como titular da ação penal, a acusação deve refletir dados e elementos colhidos da realidade provada, e não fruto de um esforço mental, desenvol-

vido para justificar o cumprimento de um dever abstrato, que deve ser necessariamente cumprido. Acusar não é tarefa a ser executada de forma obstinada e obsessiva, como vem ocorrendo, especialmente com relação a investigações que despertam inusitado e inconveniente interesse midiático.

Não é por outra razão que alguns acusadores estão recorrendo a suposições, ilações, hipóteses e verdadeiras ficções para suprir a ausência de provas e tentar justificar acusações visivelmente inviáveis.

Nesses casos se tem a impressão de que, logo no nascedouro das investigações, o representante do Ministério Público assume um compromisso consigo mesmo de oferecer denúncia contra o suspeito, independentemente da existência de provas ou mesmo de indícios convincentes. Acusará com provas, sem provas ou contra as provas. Assim, estará satisfazendo as expectativas da mídia e da sociedade. Esse comportamento o afasta do seu dever maior, que é com o ideal de justiça. Repita-se: o promotor e o procurador não são acusadores obstinados, pois devem auxiliar a *promover* e a *procurar* justiça.

Em recente julgamento realizado pelo plenário do egrégio Supremo Tribunal Federal, ficou assentado que os membros do Ministério Público devem adotar no processo uma posição de imparcialidade. Essa afirmação se deu porque os srs. ministros discutiram a exceção de suspeição levantada contra o então procurador-geral da República. Apenas não a acolheram por entenderem não estar provada sua inimizade com o acusado.

CONTINUA

23 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mas reconheceram de forma implícita que o promotor deve ser imparcial, pois, ao avaliar as provas para deduzir uma acusação, deve agir com absoluta isenção. Pudessem os membros do Ministério Público atuar de maneira parcial, a exceção não poderia sequer ter sido arguida. Seguiram o preceito da lei processual, que afirma serem aplicadas ao promotor as causas de suspeição previstas para o juiz. Só é suspeito quem deve ser imparcial. Contra o advogado, este, sim, não se pode arguir suspeição.

Devendo ser imparcial, acusar com base em provas e podendo agora investigar crimes, é óbvio que o promotor deve exercer suas funções desprovido de qualquer antecipada opinião sobre a responsabilidade do suspeito. Do contrário, agirá de forma parcial, preconcebida, e como investigador se sentirá no direito de selecionar as provas que só interessem à acusação, em detrimento da busca da verdade real. Sua visão probatória será seletiva. Só irão para os autos os elementos que comprometerem o suspeito. As que lhe forem favoráveis serão levadas ao lixo.

A sociedade brasileira deseja e precisa de um Ministério Público fiel às suas obrigações constitucionais e legais. Um Ministério Público que acuse com fidelidade às provas, sem protagonismo institucional ou pessoal, e que dê a certeza de ser, como sempre foi, uma instituição livre de injunções alheias à sua destinação constitucional, ligada à realização do justo.

O ESTADO DE S. PAULO 23 SET 2017

MARCELO RUBENS PAIVA

Medo da Justiça

A dissolução da ética nas relações do Estado com o indivíduo contaminou a sociedade

Sou do tempo em que tínhamos medo dos humores e doutrinas militares. Em tempos democráticos, temos medo de juízes destemperados. Estranho o país em que se teme a Justiça. Como nos defendermos dela?

Já fui ameaçado por aquele ministro do Supremo que processa jornalistas e artistas. Já tive a estreia de uma peça de teatro embarcada em 2001 por um juiz de menor, hoje desembargador do RJ, denunciado ao Conselho Nacional de Justiça por vender sentenças a milicianos.

“Chefe, não vou trabalhar hoje porque estou gay.” A comunidade LGBT não perderia por nada a oportunidade de fazer piada contra a decisão excêntrica do juiz federal da 14.^a Vara do Distrito Federal, Waldemar Cláudio de Carvalho, que passou a considerar possível o tratamento psicológico de gays, ou “reorientação sexual”.

Se para o Conselho Federal de Psicologia (resolução 001/1999), “psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a ‘patologização’ de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados”, para o juiz sofrem de uma doença.

Está aprovada a prática da reversão sexual. “Não me curem, porque não tenho roupa para virar hétero”, gozou um amigo. “Mamãe, acordei meio gayzinho, não consigo sair da cama”, gozou outro.

Em caráter de urgência, o juiz da 1.^a Vara Cível do Foro de Jundiaí, Luiz Antônio de Campos Júnior, sentenciou que a exibição da peça *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu* ia de “encontro à dignidade cristã, posto apresentar Jesus Cristo como um transgênero, expondo ao ridículo os símbolos como a cruz e a religiosidade que ela representa”.

Se exibida, o Sesc pagaria pena de multa diária de R\$ 1 mil e risco de um novo processo por crime de desobe-

diência. Na mesma semana, a exposição *Queermuseu – Cartografias da Diferença na Arte Brasileira* foi cancelada pelo Santander Cultural de Porto Alegre.

Numa pesquisa informal realizada no Twitter em 12 de setembro, a grande estrela da GloboNews, Maria Beltrão, que comanda o programa vespertino que sempre apoia a diversidade, *Estúdio i*, perguntou se aprovavam o cancelamento da exposição. Vinte e um mil seguidores votaram. Disse-ram sim 62%. Não, 38%.

O brasileiro atolou no passado. Um retrocesso comportamental emerge, enquanto emergem movimentos políticos de intolerância. “Psicólogo não cura gay. Psicólogo ajuda a curar o preconceito”, apareceu nas redes sociais.

O diretor-presidente do Mackenzie, José Inácio Ramos, universidade que formou inclusive politicamente meus pais, constantemente homenageados por ela, escreveu ao presidente do Banco Santander, Sérgio Rial, em 11 de setembro, carta de repúdio à exposição de arte sobre diversidade (que fora cancelada um dia antes).

Ao se descrever como parceiro, já que tem uma agência do banco dentro de suas instalações, expressa “perplexidade” ao descobrir que o banco abriu ao público “uma exposição que promoveu valores totalmente antagônicos àqueles que asseguram a preservação de uma sociedade honrosa e ordeira”.

“Mostrou-se insensível à perturbação que essas correntes causam à instituição da família e abraçou causas condenáveis. Em algum momento, o Santander deve escolher: qual a comunidade de clientes o banco quer almejar, com aquela que abraça valores judaico-cristãos ou com os cantos obscuros que militam contra tudo que exala moral, propriedade, respeito, recato, progresso, sustentabilidade e tantos outros valores...”

Quanto tomou posse em 2016, o diretor-presidente teria dito: “Temos a certeza de que o Mackenzie não faz parte da história, o Mackenzie é a história”. Pelo visto, uma história em que

vale apenas a sua interpretação da moral e não o pensamento universal.

Como se sentem os alunos gays da instituição? E em que momento eles atentam contra a preservação de uma sociedade honrosa e ordeira, propriedade, respeito, progresso e sustentabilidade?

Perdemos o bom senso. A dissolução da ética na política e nas relações do Estado com o indivíduo, promovida por partidos que se apossaram do bem público, em alianças com o que há de podre no Capital (empresários gananciosos, corruptos, ladrões, máfias), contaminou a sociedade.

O desrespeito ao dinheiro público se transforma em desrespeito ao indivíduo, às diferenças e, também, à natureza. Índios veem suas reservas atacadas por empreendimentos compactuados com o Poder. Gays veem seus direitos e, principalmente, o respeito, tolhidos. Religiões africanas são atacadas.

Meninas atacadas são culpadas, enquanto abusadores, inocentados.

O juiz Leandro Jorge Bittencourt Cano considerou que o pai que espancou a filha de 13 com um fio elétrico, depois que descobriu que ela não era mais virgem, exerceu o “direito moderado de correção”, gerando uma lesão de “natureza leve”.

Com oito lesões nas costas de até 22 centímetros de comprimento, além de ter os cabelos cortados com uma tesoura, o membro do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Guarulhos escreveu que “na verdade, a real intenção do pai era apenas corrigir a filha”.

Antes, o juiz José Eugênio do Amaral Souza Neto, em audiência de custódia no Fórum Criminal da Barra Funda, soltara um jovem conhecido pelas delegacias, que se masturbou num ônibus e ejaculou no pescoço de uma passageira, alegando que o ato não era violento nem constrangia a vítima.

Quem são esses juízes, onde estudam (são 1,3 mil escolas de direito no País), como conseguem passar nos exames da Ordem e em concursos públicos? O que se pergunta nessas provas? Por que princípios fundamentais do direito constitucional, como liberdade de expressão, estão sendo agredidos? O que se ensina nas escolas de magistratura? Quem controla abusos?

Senhor juiz, pare, agora! Discernimento.

23 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Barroso libera para análise ação sobre candidatura avulsa

Ministro do Supremo conclui relatório que discute a possibilidade de pessoas sem filiação a partidos políticos concorrerem em eleições

Breno Pires

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Crítico do sistema partidário nacional, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, liberou para julgamento uma ação que discute a possibilidade de pessoas sem filiação a partidos políticos concorrerem em eleições. Ele concluiu o relatório de uma ação que chegou ao Supremo em junho sobre o tema. Cabe à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, decidir quando deverá entrar na pauta de julgamento.

Segundo o *Estadão/Broadcast* apurou, apesar de ainda não haver uma data prevista, a presidência do STF marcará o julgamento a tempo de valer já para as eleições de 2018. O prazo que o Congresso tem para modificar o sistema eleitoral termina em 7 de outubro, um ano antes da disputa do ano que vem. Mas diversas decisões já foram proferidas pelo Supremo e cumpridas após o prazo de modificações no Legislativo.

A ação é de autoria do advogado Rodrigo Mezzomo, que lançou uma candidatura independente à prefeitura do Rio em 2016, mas teve o registro negado em todas as instâncias, incluindo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Tem prevalecido até agora o entendimento de que a Constituição exige a filiação partidária para alguém ser elegível.

● Direito político

“A ausência de filiação não pode impedir o exercício de um direito político ou justificar qualquer espécie de restrição a direitos.”

Modesto Carvalhosa

JURISTA

No TSE, os ministros Gilmar Meirides, Luiz Fux e Rosa Weber votaram contra o recurso de Mezzomo, rejeitado por unanimidade. O recurso extraordinário com agravo (nome do tipo da ação) chegou ao Supremo em junho, em meio à discussão no Legislativo sobre reforma política. Inicialmente, Fux foi sorteado o relator no STF, mas apontou necessidade de redistribuição por já ter julgado o caso no TSE. As discussões no Congresso sobre a reforma política não incluem este tema.

Pacto. O autor da ação alega que é preciso considerar o Pacto de São José, firmado na Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969 e ratificado pelo Brasil em 1992. O pacto prevê que “todos os cidadãos devem gozar dos seguintes direitos e oportunidades: (...) de votar e ser eleito em eleições periódicas, autênticas, realizadas por sufrágio universal e igualitário e por voto secreto, que garantam a livre expressão da vontade dos eleitores; e de ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas de seu país”.

Barroso, que tem se manifestado frequentemente sobre a necessidade de uma reforma política ampla no Brasil, não adiantou que posicionamento deverá adotar no julgamento. Mas, em ação anterior sobre outro tema relacionado ao sistema eleitoral, afirmou que a Constituição não instituiu uma “democracia de partidos”. “Não se pretende negar o relevantíssimo papel reservado aos partidos políticos nas democracias representativas modernas. Porém, não parece certo afirmar que o constituinte de 1988 haja instituído uma ‘democracia de partidos’”, disse, em julgamento em 2015, no qual o STF decidiu que a perda do mandato em razão de mudança de partido não se aplica a candidatos eleitos pelo sistema majoritário (prefeito, governador, presidente e vices).

Após a ação chegar ao STF, a União Nacional dos Juizes Federais (Unajuf), o Movimento Brasil Livre (MBL), o Clube dos Advogados do Estado do Rio e o jurista Modesto Carvalhosa pediram para ingressar na ação, cada um, na condição de *amicus curiae* (parte interessada), para trazer elementos que reforçam o pedido da ação. Barroso ainda não decidiu se autoriza ou não.

A Unajuf já teve negado no STF o seguimento de ação em que busca a garantia do direito dos magistrados ao exercício de atividade político-partidária.

CONTINUA

23 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Juiz permite que advogado sem filiação concorra

● O juiz Hamilton Gomes Carneiro, da 132ª Zonal Eleitoral de Goiás, em Aparecida de Goiânia, concedeu ao advogado Mauro Junqueira o direito de se candidatar a qualquer cargo eletivo no pleito de 2018 sem estar filiado a um partido político.

Na sentença divulgada ontem, o juiz afirma que dois tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário têm peso de emenda à Constituição e garantem a legalidade das candidaturas independentes – ou avulsas – nas quais o candidato não tem filiação partidária. “O cidadão não pode ficar à mercê dos dirigentes partidários e partidos políticos em suas regras que excluem àquelas pessoas ditas independentes”, diz Carneiro na decisão.

Uma das autoras da ação é a União Nacional dos Juizes Federais (Unajuf), que deflagrou uma campanha em defesa das candidaturas avulsas. “A decisão abre espaço para a mudança de nível da política brasileira”, disse Eduardo Cubas, presidente da Unajuf. Segundo Cubas, esse é o primeiro caso no Brasil de uma candidatura avulsa com aval da Justiça. / R.E.

CONTINUAÇÃO

Carvalhosa já mostrou interesse em lançar candidatura avulsa à Presidência. “A ausência de filiação não pode impedir o exercício de um direito político ou justificar qualquer espécie de restrição a direitos e garantias fundamentais”, disse.

23 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

MPP pede fim de censura ao Grupo Estado

O Ministério Público Federal emitiu parecer favorável ao recurso extraordinário do Grupo Estado contra decisão que, desde julho de 2009, impede o jornal **O Estado de S. Paulo** de publicar notícias sobre a Operação Boi Barrica. O **Estado** completa hoje 2.916 dias sob censura.

O parecer do Ministério Público Federal é assinado pelo subprocurador-geral da República Odim Brandão Ferreira, com data do dia 15 de setembro. Em parecer, o magistrado defende a liberdade de imprensa e diz que não se deve aplicar, neste caso, segredo de justiça, impedindo a divulgação da informação.

“O parecer enfatiza que a liberdade de imprensa deve prevalecer sobre um alegado direito à intimidade, não admitindo censura prévia, ainda que judicial”, disse o advogado Mauricio Joseph Abadi, da Affonso Ferreira Advogados, que defende o jornal no caso.

A Operação Faktor (ex-Boi Barrica) investiga atividades empresariais de Fernando Sarney, filho do ex-presidente José Sarney (PMDB-AP). À época, advogados do empresário afirmaram que o **Estado** praticou crime ao publicar trechos das conversas telefônicas gravadas na operação com autorização judicial e alegaram que a divulgação de dados das investigações feria a honra da família Sarney. Um recurso dos advogados do empresário colocou o jornal sob censura.

Tribunal nega recurso de Okamoto

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) indeferiu liminar em habeas corpus impetrado pela defesa do presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto, que requeria a anulação da sentença no processo que apurou a propriedade do apartamento triplex no Guarujá, no litoral paulista. Okamoto foi absolvido pelo juiz Sérgio Moro do crime de lavagem de dinheiro. Mesmo assim, sua defesa recorreu da sentença.

A defesa de Okamoto afirma “rechaçar” manifestações “incontidas” do magistrado e acusa Moro de agir com “parcialidade manifesta”.

SÔNIA RACY

Céu, o limite

A segunda denúncia contra Temer, que chegou anteontem à Câmara, tem 17 volumes.

Ela é tão grande que ocupou mais de 1T (um tera) de memória nos arquivos do Supremo Tribunal Federal. E tão abrangente que começa em **Pedro Álvares Cabral...** e vai muito além do presidente.

NA FRENTE

● **Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Fernando Capez** participam do lançamento do livro *Prisão e Medidas Cautelares Diversas*, de **Rodrigo Capez**. Segunda-feira, na Saraiva do Pátio Higienópolis.

STF autoriza investigar Lindbergh

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, autorizou ontem a abertura de inquérito contra o senador Lindbergh Farias (PT-RJ) e outras três pessoas para investigar indícios de corrupção passiva. O caso é um desdobramento da Operação Lava Jato e tramita sob sigilo de Justiça no STF desde novembro de 2016.

Em nota, Lindbergh disse que foi informado pela imprensa sobre a abertura do inquérito. “Tenho, no entanto, absoluta certeza que este inquérito terá como destino o seu arquivamento”.

Procurador cobra R\$ 1 bi por desvios no TRT-SP

São alvo da ação o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto e o ex-senador Luiz Estevão

*Luiz Vassallo
Julia Affonso
Fausto Macedo*

A Procuradoria da República em São Paulo entrou com ação para que o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, o ex-senador Luiz Estevão e o empresário Fábio Monteiro de Barros devolvam R\$ 1,04 bilhão aos cofres públicos. O valor se refere à atualização monetária dos R\$ 169 milhões em desvios e danos morais calculados em processo sobre fraudes na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo.

O escândalo de superfaturamento na construção da sede do TRT de São Paulo foi descoberto em 1998. Uma auditoria do Ministério Público feita na época descobriu que após seis anos da licitação e embora todo o recurso previsto para a construção do prédio já tivesse sido liberado, apenas 64% da obra estavam concluídos. O então presidente do TRT da 2.^a Região, Nicolau dos Santos Neto, foi o principal acusado.

O MPF passou a investigá-lo após um ex-genro denunciar que ele acumulava patrimônio incompatível com os rendimentos de magistrado. Entre os bens que depois foram confiscados pela Justiça estavam uma mansão no Guarujá, um aparta-

mento em Miami (EUA) e US\$ 4 milhões na Suíça. Em 2006, o ex-juiz foi condenado a 26 anos e seis meses de prisão pelos crimes de desvio de recursos, estelionato e corrupção.

Luiz Estevão e os empresários foram condenados pelo suposto conluio para direcionar a licitação e pelos desvios. Na quarta-feira passada, um dos envolvidos no caso, José Eduardo Correia Teixeira Ferraz, que estava foragido, foi preso pela Polícia Federal.

Ressarcimento. Do total exigido pelo MPF, R\$ 585 milhões se referem aos desvios, em cifras atualizadas e R\$ 461,4 milhões foram calculados a título de danos morais. O procurador da República Roberto Antonio Dassié Diana, autor da ação, disse que o ordenamento jurídico brasileiro permite a execução para ressarcimento – um procedimento da esfera cível – com base em condenação criminal.

“A sentença penal condenatória transitada em julgado é passível de ser executada perante o juízo cível em casos de reparação de danos, quando há reconhecimento expresso da ação delituosa”, afirmou o procurador. Ele lembra que o MPF tem legitimidade para ingressar com a ação quando os delitos atingem o patrimônio público.

Defesa de ex-juiz contesta valores pedidos na Justiça

● O advogado Celmo Márcio de Assis Pereira, responsável pela defesa do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, afirmou que não houve o alegado desvio porque as empresas que atuaram na construção do prédio não receberam o valor total acordado. “Não existe lógica baseada numa prova efetiva do quanto foi desviado. O próprio desvio não há provas de quanto foi. A construção terminou com valor inferior ao contratado. Você vai ver que eles não pagaram o preço pelo qual foram contratados. A construtora nunca recebeu todo o preço. No próprio processo consta.” Segundo o advogado, a Justiça já confiscou todos os bens do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto. A reportagem não conseguiu contato com os advogados dos demais condenados.

Guarda e PMs são condenados por chacina

Somadas, penas são de mais de 600 anos; crime deixou 17 mortos em agosto de 2015

Felipe Resk

Em decisão apertada, o Tribunal do Júri de Osasco condenou ontem dois PMs e um guarda-civil metropolitano (GCM) a mais de 600 anos de prisão em regime fechado, considerando a soma das penas, por participação na maior chacina da história de São Paulo – que deixou 17 mortos, em agosto de 2015. Responsável por presidir o julgamento, a juíza Élia Kinoshita Bulman chorou ao ler a sentença. A defesa recorrerá.

O soldado da Rota Fabrício Eleutério foi condenado a 255 anos, 7 meses e 10 dias de prisão em regime fechado. O soldado da Força Tática do 42.º Batalhão Thiago Heinklain recebeu 247 anos, 7 meses e 10 dias. Já o GCM de Barueri Sérgio Manhãnhã foi condenado a 100 anos e 10 meses. Ele era acusado de participar de menos assassinatos: 11 no total.

“Nós, que trabalhamos com o Tribunal do Júri, trabalhamos com a dor”, disse a juíza, olhando para duas fileiras do plenário ocupada por parentes dos mortos. “A gente não se acostuma com as vidas perdidas.”

Para chegar à decisão, o Conselho de Sentença respondeu a cerca de 150 questões. Os réus foram condenados por homicí-

dio doloso triplamente qualificado. Para os jurados, houve motivo torpe (vingança pela morte de um PM e de um GCM dias antes da chacina) e recurso que impossibilitou a defesa das vítimas, além da formação de grupo de extermínio.

Os réus também foram condenados por formação de quadrilha e tentativa de homicídio. Para os condenados Eleutério e Henklain, todas as decisões foram pelo placar mínimo, de 4 a 3. Já para Manhãnhã, algumas votações acabaram antes da retirada de todas as cédulas.

Já antes da leitura da sentença ser lida, Eleutério chorou, aos soluços. Os outros réus se mantiveram serenos até o fim da sessão.

Com as 119 cadeiras do plenário ocupadas, a reação da maioria da plateia, formada por parentes e amigos dos réus e por guardas civis de Barueri, foi de tristeza e choro. Entre os ocupantes também estavam membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e até de uma secretária municipal de Barueri, responsável pela GCM.

“Foi feita justiça. Conseguimos dar a resposta às famílias das vítimas e passar a mensagem que ninguém apoia mais os maus policiais e a justiça com as próprias mãos”, afirmou o pro-

Corregedoria

“A gente não queria um culpado, a gente queria o culpado.”

Capitão Rodrigo Elias da Silva

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

motor Marcelo Alexandre de Oliveira. Já o advogado Evandro Capano falou em nome de toda a defesa. “As penas foram muito pesadas.” Para os advogados, a decisão contrária a prova dos autos e o placar apertado denota chance de questionamento.

Tensão. Foram cinco dias de julgamento, com 21 testemunhas ouvidas entre familiares e policiais, além de interrogatório dos três réus e debates entre as partes. Do lado de fora do Fórum Criminal de Osasco, faixas em apoio aos dois lados: vítimas e réus.

Houve ao menos dois momentos de tensão. No primeiro, um PM, que chegou a ser preso por suspeita de participar da chacina e acabou sendo arrolado como testemunha de defesa, prestou depoimento virado para o Conselho de Sentença. No outro, o advogado de Eleutério citou, em voz alta, o nome de cada um dos jurados.

O julgamento da chacina também expôs vítimas que eram protegidas da Justiça. Ao menos cinco delas, ouvidas na fase de investigação ou no tribunal, tiveram o nome verdadeiro ou características físicas reveladas ao público.

O Ministério Público sabia que seria difícil condenar os réus com base apenas nas provas do tribunal, por isso apostou em uma estratégia de expor aos jurados uma tese ligando os pontos entre os indícios apresentados. Outra dificuldade foi que a acusação não conseguiu individualizar os atos, ou seja, não indicou o que cada réu teria feito nos ataques naquela noite.

Outro julgamento. Outro réu, o PM Victor Cristilder, teve o processo desmembrado e será julgado depois – ainda sem data prevista. A defesa diz que as acusações contra ele foram desmentidas no curso do processo.

24 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Um diagnóstico sensato



Os tempos de crise colocam obstáculos à reflexão objetiva dos assuntos. Tudo parece ficar distorcido. Nesse ambiente, ganham especial importância as vozes que conseguem jogar luzes sobre os reais problemas nacionais. Sem um diagnóstico claro é difícil construir soluções efetivas. Nesse sentido, merece atenção a análise do Judiciário e de suas instituições que vem sendo feita pelo desembargador federal Fábio Prieto, ex-presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3.^a Região e, desde o mês passado, juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Em recente participação no programa *Roda Viva*, da TV Cultura, Fábio Prieto abordou um tema que é considerado tabu na Justiça – as deficiências da reforma do Poder Judiciário. Entre outros efeitos daninhos, a reforma de 2004 gerou um sistema de Justiça com quatro conselhos – Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Essa estrutura é cara e, ainda por cima, disfuncional. “O teto salarial foi fixado, mas até hoje não foi respeitado”, lembrou o desembargador. Além disso, o próprio sistema de controle é pouco transparente. O relatório *Justiça em Números*, do CNJ, cujo objetivo é justamente apresentar à população a realidade do Judiciário, não divulga os gastos do CNJ e dos outros conselhos.

Fábio Prieto não ameniza o diagnóstico: a reforma de 2004 instalou um modelo corporativo-sindical no Poder Judiciário e no Ministério Público. A seu ver, uma prova dessa desordem são as regras de composição dos quatro conselhos. Seus membros não representam o povo brasileiro, e sim os juizes, os promotores, os advogados. E essa disfuncionalidade do modelo ainda dá margem para novos e mais graves des-

vios, como ficou patente na tentativa de uma associação de procuradores de impor ao presidente da República a obrigação de indicar o procurador-geral da República a partir de uma lista por ela elaborada. “Precisamos recompor a integridade e a autoridade do Poder Judiciário e do Ministério Público”, disse Fábio Prieto.

O alerta é importante. Há um equívoco, cada vez mais frequente, de confundir associação de juizes ou de procuradores com a própria instituição pública. O Ministério Público não é composto pela reunião das diversas associações de procuradores. Tal confusão, reduzindo as instituições a meras corporações, é uma grave perversão do Estado, que deixa de atender a população e ao interesse público para cuidar tão somente de alguns interesses privados.

Para preservar e resgatar as instituições, o desembargador lembra uma realidade fundamental: muito se avançará se cada agente do Estado cumprir seu respectivo dever constitucional. No caso dos juizes, seu trabalho é proferir sentenças. Mas até o momento parece que se percorre o caminho inverso, com muitos juizes fora de suas funções originais. O CNJ indica que, em 2016, havia 1.187 juizes afastados para outras funções. O mesmo problema afeta o Ministério Público.

Ao final do programa, o desembargador Prieto fez uma recomendação pouco ouvida nos dias de hoje. “Nós precisamos banir do nosso vocabulário a expressão ‘os políticos’, senão nós não teremos cidadania”. O hábito de igualar todos os políticos conduz à irresponsabilidade, tanto dos representantes como dos representados. Faz falta justamente o oposto – que cada um cuide muito bem do que lhe compete. No caso do cidadão, escolher bem quem terá o seu voto. No caso das autoridades, zelar pelo interesse público.

Se alguém tem dúvidas sobre o diagnóstico de Fábio Prieto, basta

ler recente texto do desembargador Paulo Dimas, que assegura que os juizes paulistas não recebem penduricalhos, mas tão somente quatro categorias de rendimentos: a remuneração paradigma, as vantagens eventuais, as vantagens pessoais e “gratificações e indenizações”. O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, imerso em considerações corporativas, não parou para pensar no absurdo que é um juiz ter quatro “categorias de rendimentos”.

O ESTADO DE S. PAULO

24 SET 2017

POLÍTICA PARANAENSE 'NAMORA' LAVA JATO

Discretamente, Podemos e Rede Sustentabilidade tentam atrair procuradores para a disputa eleitoral

Gilberto Amendola
Pedro Venceslau

A possibilidade cada vez menos improvável de que o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, abrace a carreira política, faz o cenário eleitoral do Paraná entrar em ebulição. O Podemos, do senador Álvaro Dias, e a Rede, de Marina Silva, têm, sutilmente, disputado o passe de uma das estrelas da operação. O negociador da Lava Jato, o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, também teria sido sondado pelos mesmos partidos. Ironicamente, o PT local torce para que eles se decidam pela nova carreira.

Os primeiros sinais vieram do próprio Dallagnol. Em suas palestras, o procurador tem citado a necessidade da renovação política. Claro que o discurso tem levado à inevitável pergunta: "O senhor é candidato?" Durante o 8.º Congresso Internacional de Mercados Financeiro e de Capitais, em Campos do Jordão, no interior paulista, Dallagnol chegou a declarar que quatro partidos o haviam procurado - ele, no entanto, não revela os nomes das legendas. No mesmo evento, não descartou "servir em diferentes posições públicas ou privadas".

Dallagnol voltou a tocar no assunto em entrevista ao jornalista Ricardo Boechat, na Band News FM, quando disse que não pretende ser candidato agora, mas não descartou essa hipótese no futuro.

As pesquisas, entretanto, não esperam o futuro chegar. O instituto Paraná Pesquisas perguntou ao eleitor do Estado em quem ele votaria para o Senado em 2018. Dallagnol apareceu com 29,6% - atrás de Roberto Requião (PMDB), com 31,4%, na frente do tucano Beto Richa (22,2%) e muito à frente de nomes tradicionais da política paranaense, como o ex-prefeito de Curitiba pelo PDT Gustavo Fruet e a senadora petista Gleisi Hoffmann. Como Requião deve disputar o governo, o procurador teria chances no Senado.

A pesquisa teria aumentado a pressão dos partidos sobre Dallagnol. Segundo pessoas próximas ao núcleo duro da Lava Jato, mesmo entre os procuradores existe um desejo de que algum integrante da força-tarefa se viabilize politicamente.

É aí que surge o nome de Carlos Fernando dos Santos Lima. Tão conhecido quanto Dallagnol, Santos Lima teria a seu favor o fato de ser mais velho (53 anos) e com "menos a perder" do que Dallagnol (37 anos). Santos Lima estaria sendo cotado para deputado federal.

Assim que seu nome passou a ser cogitado, Santos Lima se apressou em desmentir, no Facebook, a hipótese: "Antes de

mais nada, não serei candidato a nenhum cargo político nas próximas eleições e muito menos fui procurado ou conversei com qualquer partido".

No Paraná, pessoas ligadas ao universo político dizem que ele pode ser convencido do contrário. O próximo levantamento do Paraná Pesquisas sobre as intenções de voto no Estado testará o nome do procurador.

O Estado procurou os membros do Ministério Público Federal. A resposta veio pela assessoria: "Nenhum procurador da força-tarefa em Curitiba é pré-candidato a nenhum cargo eletivo. Isso é boataria".

'Chapa dos sonhos'. O Podemos de Álvaro Dias é quem tem demonstrado maior interesse nos procuradores. A "chapa dos sonhos" para o partido teria o próprio senador como candidato à Presidência, Osmar Dias, irmão de Álvaro, como candidato ao governo e Dallagnol saindo para o Senado.

Nos bastidores, as conversas são intensas. Oficialmente, Álvaro Dias é mais contido. "Nunca conversei com Dallagnol sobre candidatura. Apenas discutimos a questão do foro privilegiado. Mas seria uma honra ter Dallagnol em nossos quadros."

CONTINUA

24 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

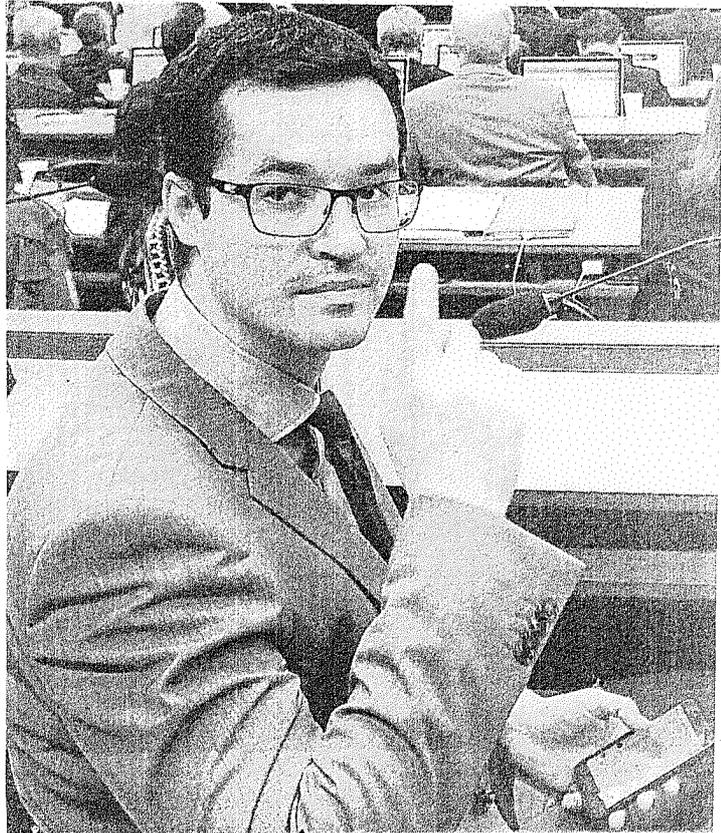
CONTINUAÇÃO

A Rede, que tem uma estrutura mais modesta no Paraná, também tem feito essa aproximação. O senador Randolfe Rodrigues (AP) chegou a levar Dallagnol para um encontro com artistas, na casa de Caetano Veloso, no Rio. Oficialmente, não se falou em candidatura. Randolfe disse que “isso nem sequer foi cogitado”. Segundo relatos, o encontro foi “cordial”. Além dos anfitriões (Caetano e Paula Lavigne), estavam presentes artistas como Marcelo Serrado, Christiane Torloni e Marisa Monte.

Já a Rede do Paraná se anima com a hipótese de um procurador candidato. “Por respeito ao trabalho dele não estamos tratando do assunto, mas seria uma honra tê-lo na Rede”, afirmou a porta-voz da legenda, Valéria Cristina.

Quando falam de “futuro”, Podemos e Rede estão falando de março de 2018 – antes disso nenhum procurador vai assumir uma eventual candidatura.

O PT do Paraná também tem se manifestado sobre a possibilidade de ver os procuradores da Lava Jatos participando de uma eleição. “Eu torço por isso. Seria uma forma de deixar desmascarar o quanto o trabalho desses procuradores é político”, disse Doutor Rosinha, presidente do PT-PR.



Procurador. Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa, refuta a ideia de ser candidato

● **Negativo**

“Antes de mais nada, não serei candidato a nenhum cargo político nas próximas eleições e muito menos fui procurado ou conversei com qualquer partido.”

Carlos Fernando dos Santos Lima

PROCURADOR DA REPÚBLICA



Desaprovação de Lula cai e de Moro sobe, diz instituto

Dados da pesquisa mensal de credibilidade do Ipsos foram colhidos entre os dias 1º e 14 de setembro e comparados com o mês anterior

Adriana Ferraz
Gilberto Amendola

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve seu índice de desaprovação reduzido e sua taxa de aprovação ampliada em setembro na comparação com o mês anterior, segundo o mais recente *Barômetro Político*, pesquisa mensal de credibilidade realizada pelo instituto Ipsos. O percentual da população que não concorda com a atuação de Lula caiu de 66% para 59%, enquanto a parcela da sociedade que o aprova subiu de 32% para 40%, a maior em dois anos de levantamento – apenas 1% não soube opinar.

Ao mesmo tempo, o juiz federal Sérgio Moro, que condenou Lula e é símbolo da Lava Jato, alcançou uma taxa de desaprovação de 45%, recorde desde setembro de 2015. As impressões da população sobre Lula, Moro e demais personalidades foram colhidas entre os dias 1.º e 14 deste mês, ou seja, antes e depois do depoimento de Antonio Palocci, ex-ministro da Fazenda de Lula e da Casa Civil de Dilma Rousseff.

No dia 6, o petista afirmou a Moro que o ex-presidente tinha um “pacto de sangue” com a Odebrecht por propinas e que a empresa colocou à disposição do PT, no fim de seu mandato, um total de R\$ 300 milhões. Entre agosto e setembro, Lula foi o presidente com a maior taxa de aprovação, perdendo apenas para Moro e o apresentador de TV

● Teto

“Lula tem um piso do qual ele não passa. Assim como, podemos dizer que ele tem um teto que não passará também”

Carlos Melo

CIENTISTA POLÍTICO E PROFESSOR DO INSPER

Luciano Huck – os dois negam interesse em disputar o cargo.

O deputado Jaír Bolsonaro (PSC-RJ), pré-candidato à sucessão de Michel Temer, soma dois revés no *Barômetro Político* deste mês: o total de entrevistados que o rejeita subiu de 56% para 63% (a pior taxa em dois anos) e a parcela que aprova sua atuação caiu de 21% para 19%, ainda que dentro da margem de erro de três pontos percentuais para mais ou para menos.

Para Danilo Cersosimo, um dos responsáveis pela pesquisa Ipsos, o levantamento atual não colocou Bolsonaro consolidado em segundo lugar na preferência do eleitorado, mas mostrou que Lula alcançou talvez seu maior patamar. “Difícilmente ele passará disso. A rejeição a seu nome é ainda muito grande, difícil de reverter”, avalia.

Na mesma linha, o cientista político Carlos Melo, professor do Insper, afirmou que os grupos que aprovam e desaprovam o ex-presidente têm similaridades entre si. “Eles não mudam suas opiniões, a posição desses grupos não está conectada com os fatos. Não há como reverter isso. Lula tem um piso do qual

ele não passa. Assim como, podemos dizer que ele tem um teto que não passará também. Nesse sentido, Lula é um candidato forte de primeiro turno, tem capacidade para fazer uma grande bancada na Câmara. Agora, isso também indica que ele deve enfrentar sérias dificuldades para vencer uma eleição de segundo turno”, analisa Melo.

Segundo o também cientista político Cláudio Couto, da FGV-SP, o embate entre Lula e Moro parece estar criando uma vitimização do ex-presidente. “Além disso, a aprovação de Lula surfa na desaprovação do governo Temer”, afirmou Couto. A desaprovação a Temer alcançou 94%.

Tucanos. Entre os tucanos, o prefeito da capital paulista, João Doria, ainda é o que tem os melhores índices, apesar de sua credibilidade com a população estar caindo. “É a prova de como a imagem se desgasta rapidamente diante de altas demandas por serviços públicos de qualidade aliada a uma expectativa não correspondida da população”, afirma Cersosimo.

No último mês, quando intensificou sua agenda de viagens pelo Brasil com foco na corrida presidencial, Doria viu sua taxa de reprovação passar de 52% para 58% (um ponto abaixo de Lula) e sua aprovação cair de 19% para 16% – menos da metade de Lula e só três pontos acima do índice positivo do governador Geraldo Alckmin, com quem disputa a indicação do PSDB para a eleição de 2018.

CONTINUA

24 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os números do governador paulista oscilaram para baixo no mês passado, dentro da margem de erro. Seu índice de desaprovação passou de 73% para 75% e de aprovação, de 14% para 13%.

A pesquisa também mostrou a percepção dos entrevistados em relação ao ministro da Fazenda e presidente do PSD, Henrique Meirelles. O principal responsável pela agenda de reformas do governo Temer tem desaprovação alta, de 66%, e taxa de aprovação baixíssima, de 3% - índice que pode ser explicado pelo desconhecimento de seu nome.

Apontado como um possível "plano B" do PT, caso Lula seja impedido pela Justiça de concorrer, o ex-prefeito Fernando Haddad alcançou seus piores índices em dois anos. "A pesquisa mostra uma rejeição alta (57%) e comprova que essa desaprovação cai na medida em que seu nome fica mais conhecido. Isso quer dizer que Lula não repassa seu capital político para Haddad", explica Cersosimo.

Judiciário também é mal avaliado, aponta estudo

● A pesquisa Ipsos também apontou que figuras do Judiciário também estão sendo mal avaliadas pelo eleitor. O ministro do Supremo Gilmar Mendes e o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot têm altos índices de desaprovação. Gilmar aparece com 70% de rejeição; Janot, com 58%. A própria Raquel Dodge, que acabou de assumir a PGR, tem 46% de desaprovação (e uma aprovação de apenas 4%). Metade dos ouvidos ainda não conhece Raquel.

Para o cientista político Carlos Melo, professor do Insper, "as escaramuças entre Gilmar e Janot fizeram com que os dois perdessem reputação". Para ele, Janot teve o grande desgaste de uma delação que pareceu pouco apurada, somado ao fato de ter dado liberdade para os irmãos Batista. "Janot ficou com a fama de defender a JBS. Já o Gilmar tem uma figura muito vinculada à imagem do governo Michel Temer e do próprio Temer. Para a opinião pública, ele é quase um advogado de defesa desse governo", disse Melo.

Para o também cientista político Cláudio Couto, FGV-SP, os números ruins de Raquel estão vinculados à reunião que ela teve com Temer antes de assumir a Procuradoria. / A.F. e G.A.

24 SET 2017

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Cruz credo

Chegou a ser divertido, na quinta, o debate do STF sobre ensino religioso. Ao votar por manter tudo como está, **Gilmar Mendes** perguntou se um dia será preciso “tirar o Cristo Redentor do alto do Corcovado”, ou extinguir o feriado de NS Aparecida.

E ainda, quem sabe, chamar apenas de Paulo e Catarina os dois Estados brasileiros com nome de santo...

23 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO
**Auxiliar de Dodge
deixa o cargo
após encontrar advogada
da JBS**

Queda do procurador Sidney Madruga é a primeira baixa na equipe de nova PGR



O procurador Sidney Pessoa Madruga e a advogada Fernanda Tórtima durante almoço

Em conversa que a Folha presenciou ele repassou informações para Fernanda Tórtima, que trabalha para empresa

CONTINUA

BELA MEGALE
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Quatro dias depois de tomar posse, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, sofreu sua primeira baixa na equipe.

O procurador Sidney Pessoa Madruga deixou a coordenação de um grupo que cuida da área eleitoral da PGR (Procuradoria-Geral da República) depois de a **Folha** revelar o teor de uma conversa dele sobre a delação da empresa JBS em um restaurante em Brasília.

A interlocutora era a advogada Fernanda Tórtima, que atua para a empresa.

Ela foi personagem da crise que levou às prisões e ao cancelamento do acordo de colaboração de Joesley Batista e Ricardo Saud, executivos do grupo.

Madruga havia sido nomeado na terça (19) por Dodge para o cargo de coordenador do Genafe (Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral), que estabelece as diretrizes e metas de atuação eleitoral do Ministério Público Federal.

Seu nome entrou na lista de divulgação da PGR da equipe de confiança da procuradora-geral.

Na edição de sexta (22), a **Folha** publicou o que Madruga dissera a uma mulher em um almoço no dia anterior, no Lago Sul, região nobre da capital federal. A reportagem estava à mesa ao lado e ouviu a conversa.

Na manhã de sexta o jornal identificou que a interlocutora era Tórtima. Após ser questionada sobre a conversa dela com o procurador, a assessoria da PGR anunciou a exoneração dele.

A advogada é citada na investigação que apura a atuação do ex-procurador Marcelo Miller no acordo de delação da empresa com a PGR na gestão de Rodrigo Janot, antecessor e adversário de Raquel Dodge.

Segundo os delatores, foi Tórtima quem apresentou Miller à JBS. Ele é suspeito de ajudar a elaborar o acordo quando ainda estava vinculado ao MPF.

DELAÇÃO

O nome de Tórtima aparece na gravação entre Joesley e Saud em que ambos discutem o assunto.

Em razão desse áudio, Janot pediu a rescisão da colaboração de ambos, e o ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), decretou a prisão deles.

Um relatório da Polícia Federal transcreve mensagens em que Tórtima trata das negociações com os executivos do grupo.

Em um dos diálogos, ela diz que os procuradores Eduardo Pelella e Sérgio Bruno, que fazia parte do grupo de trabalho da Lava Jato, sabiam de uma viagem de Miller aos Estados Unidos.

É sobre Pelella que a advogada e o procurador Sidney Madruga conversaram no almoço de quinta-feira.

Madruga afirmou à Tórtima que a “tendência” da PGR é investigar Pelella, ex-chefe de gabinete de Janot.

Procurador da República, Pelella teve reunião com um delator da JBS, o advogado Francisco Assis e Silva, dias antes do encontro, em 7 de março, em que Joesley Batista gravou o presidente Michel Temer no Palácio Jaburu. Janot e seu ex-assessor negam qualquer irregularidade na condução do processo.

“Não é para punir, é pra esclarecer”, disse Madruga durante o encontro com a advogada presenciado pela **Folha**.

O procurador afirmou que é preciso entender “qual é o papel do Pelella nessa história toda, porque está todo mundo perguntando”.

Na conversa, Madruga questionou o papel do colega, que, na função de chefe de gabinete, teria trabalhado intensamente nas investigações e acordos da Lava Jato.

A **Folha** ouviu ainda Madruga dizer à advogada que a nova gestão da PGR, sob Raquel Dodge, precisa construir outra relação com a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, com mais interlocução e controle do que a anterior. Ele chegou a criticar Janot por, em sua avaliação, deixar a força-tarefa muito solta.

CONTINUA

Aliado de Janot diz estar à disposição de procuradora

O procurador da República Eduardo Pelella enviou um ofício à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, nesta sexta (22) se colocando à “disposição” para esclarecimentos.

Pelella foi chefe de gabinete do antecessor de Dodge, Rodrigo Janot. No ofício, ele menciona reportagem da **Folha** que mostra o teor de uma conversa do procurador Sidney Madruga em que o nome dele é citado.

No ofício, Pelella diz que Madruga aludiu “ainda que, informalmente, à necessidade de investigação de supostos fatos envolvendo o subscritor no cumprimento de sua atividade institucional”.

“Informo a Vossa Excelência que, a exemplo do que ocorreu durante todo o período de transição, estou à disposição para qualquer esclarecimento que se entenda necessário”, disse.

Em nota, a PGR diz que Dodge “aceitou” o pedido de exoneração de Madruga. “O pedido foi apresentado após divulgação de reportagem da **Folha de S. Paulo**, com a finalidade de evitar ilações impróprias e indevidas”, afirma o texto.

“A PGR reitera informação repassada ao jornal de que o procurador mencionado não atua em matéria criminal e não teve acesso a nenhuma investigação ou ação penal conduzidas pela atual equipe do Grupo de Trabalho da Lava Jato, em Brasília”, diz.

Procurada pela **Folha**, a advogada Fernanda Tórtima não se manifestou.

MÔNICA BERGAMO Advogada diz que não houve troca de informações

MINHA HISTÓRIA

A advogada Fernanda Tórtima, que atuou na delação da JBS e foi o pivô da demissão, na sexta (22), do procurador Sidney Pessoa Madruga da PGR (Procuradoria-Geral da República), explicava a amigos ontem como se encontrou com ele num restaurante de Brasília. A conversa foi flagrada pela **Folha**.

FORMIGA

Abalada e chorando em alguns momentos, ela disse que o conhece há dois anos e que, desde que foi citada nos grampos de Joesley Batista e Ricardo Saud, se desligou da JBS e passou a fazer um trabalho “de formiguinha”: procurar pessoas que a conhecem profissionalmente para explicar seu papel na delação e sua posterior renúncia à causa.

FORMIGA 2

Tórtima dizia ontem que os dois se limitaram a conversar sobre assuntos palpitantes “que estão nos jornais”, sem troca de informações privilegiadas. Na versão aos amigos, ela diz que, quando Madruga falou que Eduardo Pelella, ex-chefe de gabinete de Rodrigo Janot, poderia ser investigado, fazia referência à CPI da JBS, e não à PGR.

ÚLTIMO ADEUS

A revelação da conversa e do encontro acabou tornando a situação de Madruga insustentável. De acordo com a PGR, ele pediu exoneração do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral “com a finalidade de evitar ilações impróprias e indevidas.

23 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Procurador pretende expor Janot em CPI

Preso após delação da JBS, Ângelo Goulart Villela afirmou que planeja 'abrir caixa preta' das delações na PGR

Acusado de ter recebido propina, ele quer falar de pressão e vazamento para direcionar acordos e deve mirar desafeto

WALTER NUNES
THAIS BILENKY
DE SÃO PAULO

O procurador Ângelo Goulart Villela, que chegou a ser preso em decorrência dos relatos de Joesley Batista, da JBS, está disposto a abrir a "caixa preta das delações" na gestão de Rodrigo Janot na Procuradoria-Geral da República, encerrada domingo (17).

Em conversas com interlocutores, Villela relatou interesse em expor publicamente os métodos, segundo ele, de pressão da equipe de Janot para obter relatos contra alvos específicos.

Procurado pela reportagem, Villela não quis se manifestar. O seu advogado, Gustavo Badaró, afirmou acreditar que seu cliente pretenda falar o que entende como a verdade sobre do caso.

O procurador, que está afastado, é acusado de ter recebido propina para dar informações sigilosas de investigações ao grupo JBS.

Em entrevista à **Folha** na última segunda (18), ele afirmou que Janot "tinha pressa" para denunciar Michel Temer e barrar a indicação de Raquel Dodge para a PGR.

Na quinta (21) a CPI da JBS aprovou a convocação de Villela e do ex-procurador Marcello Miller, que deixou o Ministério Público para traba-

lhar no escritório de advocacia Trench, Rossi e Watanabe, contratado pela empresa.

Villela será o primeiro a ser ouvido e seu depoimento está previsto para a próxima terça-feira, dia 26.

Como vários parlamentares foram denunciados por Janot, a expectativa é que a CPI dê espaço a depoimentos críticos ao ex-procurador-geral da República.

Janot passou a sofrer desgaste com as revelações de que Marcello Miller atuava em favor da J&F (holding detentora da JBS, entre outras empresas) antes de deixar o Ministério Público.

A Polícia Federal concluiu que a equipe de Janot tinha conhecimento da atuação "indireta" de Miller nas negociações de colaboração de Joesley e outros executivos da J&F e aponta indícios de que ele tenha cometido o crime de corrupção passiva.

Villela disse, em conversas, que, se Miller for convocado a relatar o "modus operandi" de Janot, será devastador para o ex-procurador-geral.

Ele menciona supostos mecanismos de vazamento de informações sobre negociações de delação como forma de pressionar colaboradores a direcionar depoimentos.

Villela teria disposição ainda, segundo um interlocutor, de relatar a existência de uma linha direta entre o gabinete de Janot e o do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF.

Segundo a **Folha** apurou, é uma referência a Eduardo Pelella, chefe de gabinete de Janot, casado com uma assessora de Fachin.

Villela e Pelella eram próximos. Dias antes de ser preso, a família de Villela almoçou na casa de Pelella, que agora pode ser investigado.

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

O mistério da salvação

23 SET 2017

Apesar das atribuições decorrentes da transição no Ministério Público, com a rápida queda na sexta de um dos membros da nova equipe de Raquel Dodge, a segunda denúncia de Rodrigo Janot contra o atual ocupante do Planalto merece leitura atenta. Mais ampla que a primeira, a peça agora enviada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) à Câmara retroage ao início dos anos 2000, quando Temer foi eleito presidente do PMDB, para caracterizar a formação do agrupamento que acabou por ascender ao poder máximo da República.

O relato do ex-procurador-geral dá conta de uma sistemática ocupação de espaços — tanto no Legislativo quanto no Executivo — com vistas à obtenção de dinheiro. Comandada por Michel Temer, a tropa formada por Eduardo Cunha, Henrique Alves, Geddel Vieira Lima, Eliseu Padilha e Wellington Moreira Franco teria agido sempre em conjunto, apesar de por muito tempo parecer que Cunha fosse um ponto fora da curva.

A narrativa, contudo, parece não comover a maioria dos parlamentares. Tal como na primeira ocasião, o presidente da República caminha impávido para a absolvição no plenário da Casa. Em 2 de agosto passado, obteve facilmente os sufrágios suficientes para bloquear as acusações oriundas do gravador-geral da República. Não apenas conseguiu o mínimo de 171 deputados contra a continuidade do processo como colocou 263 parlamentares a seu favor (contra 227). Mostrou, portanto, que dispõe de maioria (simples, é verdade) para prosseguir o desmonte do Estado.

De que maneira explicar tantos detentores de representação pública dispostos a arriscar a reeleição para sustentar um governo com 5% de popularidade? Um especialista conhecedor da política real me escreve dizendo que não arriscam nada. Nos rincões do país, o eleitor não sabe quem é o candidato a deputado no qual votará em 2018. Receberá do prefeito um número, digitará na urna, apertará o confirma e acabou. Está reeleito mais um dos que sustentou o quadrilhão.

Acrescento que os rincões são mais importantes na política do Brasil do que se costuma pensar. De acordo com o IBGE, 43% da população vive espalhada em 5.260 municípios com até 100 mil habitantes. Em particular, 16% se encontra em quase 4.000 municípios de apenas 20 mil moradores. E, além das características próprias do território continental, o cientista político Jairo Nicolau (“Representantes de quem?”, 2017), assinala que “a história das regras de distribuição de cadeiras no Brasil é marcada, desde a Constituição de 1891, com normas que favoreceram os Estados menos populosos”.

Talvez não seja a missa inteira, mas ajuda a entender parte do mistério da salvação.

23 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

DESONRAAO

MÉRITO



23 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Devolva-me

Eduardo Cunha (PMDB-RJ) vai à Justiça tentar anular a delação de Lúcio Funaro, seu antigo operador. O ex-deputado disse a aliados que trechos de sua proposta de delação —rejeitada pela PGR— foram enxertados no acordo do doleiro. Cunha garantiu a esses interlocutores que pode provar que Funaro narrou fatos aos quais não tinha acesso suficiente para conhecer em detalhes. A colaboração que ele quer pôr em xeque é peça-chave da nova denúncia contra Michel Temer.

Em suas mãos A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tem poucos dias para decidir se enviará ao Supremo ações contra a medida provisória que garante status de ministro a Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência da República).

Garantias A MP deve entrar na pauta do plenário da Câmara na próxima semana e, se aprovada, vira lei.

tiroteio

Triste ironia: acusado de liderar organização criminosa, Temer autoriza o uso de forças para combater organizações criminosas.

DO DEPUTADO CHICO ALENCAR (PSOL-RJ), sobre Michel Temer ter autorizado o envio de 950 homens das Forças Armadas para conter a violência no Rio.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Irreparável o artigo do professor Ives Gandra da Silva Martins. O que podemos constatar sem medo é que vivemos num “Estado da toga”. Sem querer tirar a responsabilidade de alguns membros do Legislativo e do Executivo que desmoralizaram suas funções, os bons que restam tornaram-se meros joguetes do Judiciário (“Um país ‘justicialesco’”, Tendências/Debates, 22/9).

FREDERICO D'AVILA (São Paulo, SP)

O lúcido artigo retrata a realidade de um país que vive de forma “justicialasca” e condena inocentes sob a palavra de bandidos comprovados, que citam nomes à revelia. Os que sentiram na carne a injustiça, vítimas de espetáculos hollywoodianos, entendem a profundidade e a essência das expressões do grande mestre do direito. Seja bem-vindo o seu livro, que chega junto com a comemoração da democracia no Brasil.

SEBASTIÃO MISTIARA, presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (São Paulo, SP)

23 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Desatino militar

Fosse o Brasil uma democracia mais antiga, o comentário do general Antonio Hamilton Mourão sobre uma possível intervenção militar para resolver a crise política seria reduzido ao que é: um desatino de quem aprendeu a enxergar o mundo pelas lentes da caserna.

Como se diz, para quem só sabe usar um martelo, todos os problemas se parecem com um prego.

A democracia brasileira, contudo, ainda engatinha. Quase 30 anos depois de promulgada a Constituição Federal, ainda estão distantes os objetivos fundamentais da República: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades; promover o bem de todos, sem discriminação.

As instituições, cuja estabilidade não deixa de ser apreciável, amargam todavia desgaste crescente. Executivo, Legislativo e Judiciário afogam-se em escândalos de corrupção e refregas incompatíveis com Poderes de Estado.

O golpe de 1964 e a ditadura militar ainda encontram simpatizantes entre setores minoritários, mas estridentes da sociedade; parte da população considera que a estabilidade democrática ainda não é um fato, mas um processo em curso.

Por tudo isso, o general Mourão jamais deveria ter dito o que disse.

Logo ele, que em 2015, após fazer declarações políticas, perdeu o comando da região Sul e foi transferido para a secretaria de Finanças do Exército, uma função burocrática.

Ainda que a cúpula militar tenha dado ampla mostra de que compreende seu papel constitucional, e ainda que o general tenha falado num encontro fechado, as opiniões suscitaram forte e merecida reação da sociedade civil.

Diante dessa situação, a cúpula do Exército tinha duas opções. A primeira envolveria punir um oficial que se excedeu em sua retórica. Ao que tudo indica, considerou-se, talvez com razão, que essa saída forjaria um mártir — algo de que o país não precisa.

O comandante do Exército, Eduardo Villas Bôas, escolheu o caminho diplomático. Resolveu o caso com conversas internas e uma nota pública, na qual reiterou seu compromisso com a consolidação da democracia e afirmou que somente ele fala em nome da instituição.

O episódio terminou como começou: sem maior importância. Num contexto em que as Forças Armadas têm sido chamadas a agir na segurança pública, a polêmica ao menos serviu para mostrar que a sociedade se mantém vigilante e, nos termos da Constituição, não tolerará ação militar que não esteja subordinada aos poderes civis.

23 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Policiais são condenados por megachacina

Somadas, penas impostas a 2 PMs e um guarda-civil passam dos 600 anos de prisão; condenados podem recorrer

Série de ataques deixou 17 mortos em Osasco e Barueri em 2015; defesa alegava falta de provas contra os três acusados

ROGÉRIO PAGNAN
THIAGO AMÂNCIO
DE SÃO PAULO

A Justiça de São Paulo condenou dois policiais militares e um guarda-civil por participação na maior chacina de SP, que deixou 17 mortos há dois anos em Osasco e Barueri, na região metropolitana da capital. Somadas, as penas passam dos 600 anos de prisão.

Foram condenados os policiais militares Fabrício Emmanuel Eleutério (255 anos, sete meses e dez dias) e Thiago Barbosa Henklain (247 anos, sete meses e dez dias), além do guarda municipal de Barueri Sérgio Manhã, a 100 anos e dez meses.

Presos, eles vão recorrer da sentença. A defesa deles deve adotar a mesma estratégia dos policiais condenados pelo massacre do Carandiru, de que não houve individualização de conduta — não há informações exatas sobre o que cada acusado fez no crime.

“Eles já vieram todos condenados para cá. Durante dois anos, foram expostos como os culpados”, disse a advogada Flávia Artilheiro.

“Os maus policiais, que são minoria, comecem a refletir sobre esse resultado ao ver que os jurados aqui não têm mais receio, e entender que não se tolera mais violência com as próprias mãos, Justiça com as próprias mãos, mança, extermínio de um su-

jeito considerado por eles um criminoso”, disse o promotor Marcelo de Oliveira.

A juíza Elia Bulman se emocionou ao proferir a sentença. “Engana-se quem pensa que um juiz do tribunal do júri ou quem quer que seja que trabalha aqui se acostuma com a morte, com a perda.”

“Foi surpreendente”, disse Zilda Maria de Paula, mãe de uma das vítimas. “Mas não há nada o que comemorar. Eu não queria estar aqui, queria estar em casa com meu filho.”

As famílias dos réus protestaram. “Estão enterrando meu filho vivo”, disse o pai de Fabrício, José Eleutério. “Os verdadeiros culpados estão passando aqui na porta e rindo.”

Outro policial militar, Victor Cristilder, 32, acusado de também participar do crime, será julgado em outra data, a ser definida, porque foi o único que recorreu da sentença que mandou todos a júri.

Os principais indícios que foram levados ao júri buscando condenar os acusados foram o reconhecimento de Eleutério por sobrevivente; uma testemunha que disse ter ouvido de terceiro que a mulher de Henklain reconheceu o PM em imagens de TV entre os assassinos do bar; e uma comunicação entre o PM Victor Cristilder, também acusado, e o guarda municipal Manhã na noite do crime, antes e depois da chacina, por meio de WhatsApp, sem texto, só com um sinal de positivo e, na última mensagem, um braço forte.

Na quinta (21), o promotor Oliveira chegou a dizer que

queria a condenação e esperava que os réus “morressem na prisão”. Depois, recuou na declaração e disse que esperava que eles continuassem vivos, mas dentro da prisão.

Os advogados de Eleutério defenderam que havia dez provas da inocência do soldado da Rota, contra um único indício contra ele — o reconhecimento de uma testemunha, que, ainda segundo a defesa, apresentava contradições.

A defesa de Manhã diz que ficou provado nos depoimentos dos chefes da guarda que o réu não tinha competência para deslocar os carros da guarda para regiões distantes de onde aconteceria o ataque.

Segundo a acusação, ele teria afastado dos locais do crime os carros da unidade que comandava. Além disso, argumentou que apenas uma mensagem com um sinal de positivo, sem contexto, não seria prova suficiente para condenar alguém.

A defesa de Henklain argumentou que a testemunha que relatou que uma terceira pessoa ouviu uma briga entre Henklain foi ouvida apenas pela polícia, e não pela Justiça, o que tiraria o valor dessa declaração.

CONTINUA

23 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CASO

Em agosto de 2015, ataques em série de homens encapuzados deixaram um saldo de 17 pessoas assassinadas em Osasco e na vizinha Barueri.

De acordo com a acusação, a chacina foi provocada por um grupo de PMs e guardas civis que se uniram para vingar a morte de dois colegas deles em dias anteriores.

Nenhuma das vítimas tinha ligação com a morte dos agentes em dias anteriores, e a maioria não tinha passagem policial. Os criminosos, usando touca ninja, saíram em ao menos dois carros por ruas dessas cidades atirando contra alvos escolhidos por eles. Em um único bar de Osasco, oito pessoas foram assassinadas e outras duas ficaram feridas.

24 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Sergio Moro e a Lava Jato

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Moro tem muito a ver com toda esta nova cultura anticorrupção no Brasil; pode-se afirmar que é parte desta transformação

Recentemente, numa declaração reproduzida no jornal "The New York Times", o juiz federal Sergio Moro disse que o caso conhecido como "Lava Jato" representa o fim da impunidade como regra no Brasil, especialmente para a corrupção e os crimes correlatos. Mas, segundo ele, é preciso saber se haverá uma transformação permanente ou apenas temporária.

Nesse cenário, vale refletir: concorde ou não, Sergio Moro simboliza uma face do novo Brasil, embora a Operação Lava Jato se revele uma engrenagem complexa e sofisticada, que envolve respeitadas instituições e profissionais qualificados, éticos, e abnegados.

Estamos falando de servidores e membros do Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Advocacia-Geral da União, Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Receita e Polícia Federal.

Vale destacar, ainda, o papel dos desembargadores e ministros de Tribunais Superiores, que vêm ratificando entendimentos importantes no combate à impunidade. Sempre procurei defender a compatibilidade dos direitos fundamentais dos acusados com a defesa dos interesses gerais da coletividade, e isso começa a prevalecer no Brasil.

A afirmação da jurisdição de Sergio Moro permitiu que se visualizassem os ilícitos de uma forma integrada e coerente, algo essencial à percepção do crime organizado e suas múltiplas vertentes.

Trata-se de um magistrado técnico, com visão unitária e completa sobre os fatos abrangidos na Lava Jato, conhecido por seu perfil correto e idôneo. Uma característica

central do juiz Moro — não há quem discorde — é sua dedicação ao estudo minucioso e profundo, até detalhista, dos processos sob sua jurisdição, o que certamente fez a diferença para o sucesso da operação desde o seu nascedouro.

Mesmo os adversários de Sergio Moro reconhecem nele alguns traços basilares, inerentes ao bom magistrado: ele fundamenta de forma consistente suas decisões e conhece bem o direito aplicável à matéria penal, especialmente quanto aos crimes do "colarinho branco".

As críticas, e divergências, são inerentes ao ofício jurídico, assim como eventuais equívocos que podem ser corrigidos por recursos. As audiências nesses processos criminais costumam ser gravadas e públicas, mostrando transparência e a forma republicana na condução dos trabalhos e no tratamento dispensado aos advogados.

A Lava Jato posicionou o Brasil num patamar de visibilidade positiva no cenário mundial, incluindo-o no rol de países compromissados com o combate à corrupção. Uma decorrência dessa nova cultura é a visão de instituições de Estado, que começa a se enraizar na sociedade.

A agenda anticorrupção não pertence apenas ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, mas também ao Poder Executivo, cujos braços, através da Polícia Federal e de outros órgãos, têm participado ativamente dessa construção, não obstante a falta de compreensão de parcela da classe política.

Em uma palestra recente, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso lembrou que algumas instituições, antes consideradas de governo, passaram a ser reconhecidas como de Estado. Isso ocorreu com o Judiciário, com o Ministério Público e agora com a Polícia Federal,

que pleiteia mais autonomia orçamentária e administrativa.

Diante dessa nova realidade, também o setor privado torna-se responsável pelo combate à corrupção, por meio das exigências de integridade corporativa e de respeito à legislação anticorrupção.

Trata-se de um outro efeito da era pós-Lava Jato e de uma adaptação do Brasil a imperativos do sistema global. Empresas privadas necessitam combater práticas ilícitas e cooperar com as autoridades públicas nesse enfrentamento.

O juiz Sergio Moro tem muito a ver com toda esta nova cultura anticorrupção no Brasil. Pode-se afirmar que é parte desta transformação, ainda que como uma "face" ou símbolo deste Brasil que pode emergir com uma poderosa agenda econômica ligada à solidez das instituições democráticas e republicanas.

Então, quais são as ameaças a todo esse processo civilizatório em curso? Um risco seria as instituições confundirem autonomia com corporativismo, arbitrariedade e falta de limites às suas ações, incorrendo numa espécie de deslumbramento com os holofotes.

Outra ameaça seria a de legisladores atuarem em causa própria ou investigados tentarem desconstruir a operação a partir de ataques à reputação dos investigadores e julgadores, valendo-se do poder político e econômico.

A população dirá, em 2018, o rumo a ser trilhado. Tudo indica que esse caminho não terá retrocesso, pois a sociedade, por meio da imprensa e das redes sociais, permanecerá atenta e vigilante. O cidadão exercerá, pelo voto, suas escolhas pautadas por juízos cada vez mais críticos e maduros.

CONTINUA

24 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Todavia, a democracia não se esgota no voto. Como já alertava Eduardo García de Enterría, um dos maiores juristas contemporâneos, o voto nunca foi, e nem será, um cheque em branco para o cometimento de crimes.

Assim, mesmo aos eleitos, ou aos concursados, ou aos nomeados, vale a advertência de que estão sob o império da Constituição e que a lei vale para todos. A desobediência pode acarretar perda de mandato, de função pública e até prisão. A democracia nunca pode ser confundida com impunidade. O recado que o Brasil vem passando ao mundo é muito claro: aqui impera um Estado democrático de Direito.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO é jurista, ex-ministro da Advocacia-Geral da União e doutor em Direito Administrativo (Universidade Complutense de Madri)

24 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público

faz manual de 'boas práticas' para delação

Iniciativa, que também vale para acordos de leniência, foi fomentada após a polêmica das tratativas com a JBS

Manual deve prever regra de prazo e número mínimo de procuradores para liderarem acordos

LETÍCIA CASADO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

O Ministério Público Federal passou a trabalhar em um manual de boas práticas para nortear os acordos de delação e leniência. A iniciativa começou em 2016, mas se tornou permanente após a crise aberta com a delação da JBS.

Entre as medidas que o manual deve incluir, segundo a **Folha** apurou, estão a determinação de um número mínimo de procuradores liderando as tratativas e o prazo em que devem ocorrer. Registros das etapas do acordo devem ser exigidos para evitar possíveis irregularidades.

A medida tem a intenção de garantir, por exemplo, que procuradores não sejam suspeitos de orientar possíveis colaboradores antes das tratativas serem oficializadas.

Isso pode assegurar também o candidato a delator, ao comprovar que ele foi o primeiro a oferecer informações sobre um assunto com potencial para ser investigado.

A ideia é que o juiz do caso possa pedir para checar as atas das reuniões e saber co-

mo foi o andamento das negociações. No caso JBS, por exemplo, o registro dos encontros entre advogados e procuradores permitiria comprovar se as tratativas começaram antes do empresário Joesley Batista, um dos donos do grupo, gravar o presidente Michel Temer.

O grupo de trabalho sobre leniência e colaboração premiada foi criado na 5ª Câmara do Ministério Público, área responsável pelo combate à corrupção, em outubro de 2016 e convertido em uma comissão permanente em 25 de agosto deste ano.

Entre os integrantes da equipe estão os procuradores da Lava Jato em Curitiba Carlos Fernando dos Santos Lima e Paulo Roberto Galvão, além de membros da turma do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, como Carlos Bruno Ferreira, que atuava na área de cooperação internacional.

A **Folha** a coordenadora da comissão, Samantha Chantal Dobrowolski, disse que o principal foco é a leniência, espécie de colaboração premiada da pessoa jurídica. Segundo ela, o grupo já editou orientações para a atuação de procuradores nas negociações.

Ela afirmou também que as discussões na Câmara sobre o roteiro básico de procedimentos e orientações práticas estão em fase inicial.

A procuradora-geral, Raquel Dodge, que assumiu o cargo na segunda (18), ainda não se manifestou sobre o tema. Questionada se pretende definir diretrizes para os procuradores do país, sua assessoria informou que, por enquanto, ela não vai comentar o assunto.

No entanto é certo que nomes que estavam à frente da iniciativa, como o do subprocurador Marcelo Muscogliati, não continuarão no grupo. Ele pediu dispensa no início de setembro, às vésperas da saída de Janot.

Em paralelo à iniciativa da 5ª Câmara, unidades do Ministério Público Federal nos Estados já adotam procedimentos novos. Em São Paulo, por exemplo, procuradores têm discutido internamente um roteiro que inclui registros dos responsáveis pelo contato inicial e das datas de negociação, além de conteúdos a serem revelados e benefícios concedidos aos delatores.

24 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moralismo e censura

Na última terça-feira (19), a Justiça do Rio Grande do Sul frustrou uma tentativa de proibição da peça “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, que constava da programação da 24ª edição do festival de teatro Porto Alegre em Cena.

O espetáculo é um monólogo que reconta histórias bíblicas e propõe uma reflexão sobre a intolerância em questões ligadas à orientação sexual. O aspecto considerado polêmico da obra reside na ideia de transportar Jesus para os dias atuais na pele de uma transexual.

Na decisão, o juiz José Antônio Coitinho defendeu a liberdade de expressão e se recusou a vetar a peça que, conforme ressaltou, é apresentada em local fechado e está submetida à classificação etária.

O advogado que solicitava a suspensão das apresentações classificou o espetáculo como “dejeito cultural” e “ultraje” ao cristianismo.

A correta decisão da Justiça gaúcha contrasta com outra, tomada antes pelo juiz Luiz Antonio de Campos Júnior, em Jundiaí (SP), que vetou o mesmo espetáculo ao considerar que entes religiosos não podem ser “expostos ao ridículo”.

Em sua argumentação, o magistrado defendeu a proibição para impedir um ato “que maculará o sentimento do cidadão comum”.

Tal decisão somou-se a exemplos recentes de ações inspiradas em moralismo. Entre estes, a Polícia Civil apreendeu, em Campo Grande (MS), um quadro que fazia parte de uma exposição do Museu de Arte Contemporânea do Estado.

Um grupo de deputados estaduais havia registrado um boletim de ocorrência contra a mostra, por supostamente incitar a pedofilia — quando a intenção evidente da artista era denunciá-la.

Em outro caso, que antecedeu os demais, o Santander Cultural, de Porto Alegre, cancelou a exposição Queermuseu, que reunia obras de artistas renomados em torno da temática de gênero.

Cedeu-se à pressão de grupos como o MBL (Movimento Brasil Livre, de orientação liberal), que protestaram contra a exibição de imagens que incluíam, no seu entender, referências à zoofilia e ofensas ao cristianismo.

Concorde-se ou não com seus motivos, o boicote é manifestação legítima, e a decisão da entidade organizadora esteve na esfera privada. Já os outros episódios configuram uso intolerável do poder do Estado contra a liberdade de expressão, a contrariar princípios da democracia e do texto constitucional. Em uma palavra, censura.

24 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O colapso do Rio

BRASÍLIA - Seis dias seguidos de tiroteios, uma comunidade de 70 mil moradores sob fogo cruzado, quase 3.000 crianças sem aulas. Os números do banguê-banguê na Rocinha são um novo atestado de colapso da segurança pública no Rio. Um ano depois de sediar os Jogos Olímpicos, a cidade volta a ficar de joelhos para o crime organizado.

A guerra na maior favela do país foi deflagrada por um racha entre traficantes de drogas. Mas a crise só tomou essas dimensões por causa da falência do Estado, da omissão das autoridades e do fracasso das UPPs, que foram vendidas como solução para conter a violência.

A promessa de "pacificar" as favelas sucumbiu à corrupção e à falta de planejamento. Relatos de abuso de poder e de cobrança de mesada do tráfico minaram a confiança no programa. Ao mesmo tempo, a concentração do efetivo policial em apenas 38 comunidades estimulou os bandidos a se alastrarem pela periferia da capital e pelo interior.

As UPPs foram virtualmente abandonadas no mês passado, com a retirada de 30% dos policiais. Foi um enterro sem velas. Com a criminalidade em alta, o governo alegou que precisava de homens para patrulhar as ruas e vias expressas.

Em julho, o governo apelou a um truque antigo: pediu socorro às Forças Armadas. Os militares desfilaram na orla e estacionaram tanques no gramado do Aterro e em praças da zona sul. Com apenas três dias de operação, o presidente Michel Temer anunciou uma redução "enorme" da criminalidade. Em poucas semanas, os blindados sumiram. Reapareceram nesta sexta, quando a situação já estava fora de controle.

Enquanto a Rocinha vivia dias de faroeste, Sérgio Cabral foi condenado a mais 45 anos de prisão por corrupção. Ele comandou um esquema que depenou o Estado e deixou como herança seu antigo vice, incapaz de comandar as polícias. O colapso da segurança é um crime pelo qual o ex-governador nunca pagará.



24 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELES DISSERAM

RAQUEL DODGE

O país passa por um momento de depuração. Os órgãos do sistema de administração de justiça têm no respeito e harmonia entre as instituições a pedra angular que equilibra a relação necessária

Nova procuradora-geral, durante discurso de posse em que prometeu combater a corrupção, mas sem deixar de lado outros temas

LUÍS ROBERTO BARROSO

A doutora Dodge tem uma história de vida; as pessoas quando chegam nessas posições vivem para a sua própria biografia, não para prestar favores. O compromisso é com o país e não com a autoridade que nomeou

Ministro do STF, sobre a condução da Lava Jato pela nova procuradora-geral, Raquel Dodge

RODRIGO JANOT

Precisamos trabalhar para retomar os rumos do país, colocando-o a serviço de todos, e não apenas dos larápios egoístas e escroques ousados que ainda ocupam vistosos cargos

Ex-procurador-geral, em carta de despedida

JOSÉ ANTÔNIO COITINHO

Sem citar um único artigo de lei, vamos garantir a liberdade de expressão dos homens, das mulheres, da dramaturga transgênero e da travesti atriz, pelo mais simples motivo: somos iguais

Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre (RS), em decisão que negou pedido para cancelar apresentações de peça em que Jesus é interpretado por atriz transgênero

ANITTA

Deus, cure a doença do ser humano que não enxerga os verdadeiros problemas da nação. Pais, não obriguem os filhos a procurarem cura pra o que não existe. Essa busca pode deixá-los doentes

Cantora, em rede social, reagindo à liminar interpretada como estímulo a terapias de "reversão sexual", a chamada "cura gay"

WALDEMAR DE CARVALHO

Em nenhum momento este magistrado considerou ser a homossexualidade doença ou qualquer tipo de transtorno psíquico passível de tratamento

Juiz que deu liminar para impedir punição a psicólogos que ofereçam terapias sexuais antes vedadas pelo Conselho Federal de Psicologia

PAINEL

A fórceps Rodrigo Janot enviou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) no último dia de seu mandato à frente da Procuradoria-Geral da República a primeira denúncia da Lava Jato na corte. É contra o ex-ministro das Cidades Mário Negromonte (PP).

Explicai Negromonte tem foro no STJ por ser conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. Ele foi citado na delação de Alberto Youssef como destinatário de propinas no governo do PT. À época, negou as acusações.

25 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Do parto ao porto

CARLOS AYRES BRITTO

A democracia pós-Constituição de 1988 está a parir um novo país. Trabalho decidido a chegar ao melhor resultado: um Brasil novinho em folha

A crise brasileira dos dias presentes é um divisor de águas. Divide um Brasil multissecularmente patrimonialista e um Brasil que decidiu extirpar de si essa primeira e mais grave causa de sua fragilidade estrutural. Um foco de fragilidade estrutural — esse tal de patrimonialismo — que se desdobra numa diabólica trindade: a corrupção sistêmica, o desperdício mais desenfreado de recursos públicos, o corporativismo de todos os matizes e disfarces. Tudo junto a impedir que o substantivo “sacrário” rime com “erário”.

Esta a maior e mais bela de todas as novidades: a firme decisão coletiva de expulsar dos quadrantes da nossa história a fera praticamente imemorial do patrimonialismo. Perceptível que fechar de vez suas torneiras antecipa a certeza de que vai sobrar dinheiro para o novo Brasil compatibilizar sua enorme riqueza material com a prosperidade igualmente material de todo o povo. O que já pressupõe compatibilizar poder e pudor. Também perceptível que ética na política é a mais bonita arte de se dar ao respeito.

Nesta última e dúplice compatibilização, o porto. O porto seguro de um Brasil depuradamente ético e materialmente justo. Que não é senão o mais acalentado sonho de um Brasil primeiro-mundista. Logo, tão civilizado quanto humanista. Este Brasil que, também nos dias presentes, está sob visível trabalho de parto. Um parto fluente, em demanda de um porto seguro. O porto como fenômeno pós-parto, então, que para isso a Constituição de 1988 concebeu uma democracia pra valer.

A situação é esta: a democracia pós-Constituição de 1988 está a parir um novo país. Trabalho de parto delicado, cuidadoso, paciente, dificultoso, doído, em suma, porém

firmemente decidido a chegar ao melhor dos resultados: um Brasil novinho em folha.

Um Brasil em busca de sua identidade por cima. Tão honrosa quanto socialmente justa. Sem nenhum continuum com o velho Brasil dos craques da coxia, dos camarins, dos bastidores. Matrios artífices do coronelismo, numa linguagem político-sociológica. Do caciquismo, num vocabulário político-partidário. Do caixa-dois e do diabo-a-quatro, já numa tristíssima dimensão eleitoral e de um compadrio político-empresarial tão ganancioso que faz mentores e operadores perderem toda noção de limite ético e lógico.

Mas alentador é perceber que a demora de correção de rumos se atenua mais e mais. É que a democracia brasileira já dispõe de uma equipe de parto que não dorme em serviço. Além do que tão crescentemente numerosa quanto mentalmente emancipada. Tão em sentido orgânico ou subjetivo quanto operacional ou objetivo.

Falo, por ilustração, da liberdade de imprensa em plenitude. Da soberania popular que se manifesta por iniciativas de projetos de leis. Da cidadania que sai às ruas, praças e avenidas. Da cidadania dos aplicativos de internet, a plasmar um novíssimo e heterodoxo tipo de democracia mesma, porquanto nem indireta ou representativa, nem direta ou participativa. Mas um tipo de democracia subjetivamente difusa, geograficamente universal e temporalmente instantânea ou online. Que não decide nada, mas a que chega mais rapidamente aos calcanhares e às sinapses (para não dizer tremores) neurais dos que decidem sobre tudo.

Também à guisa de ilustração, falo dos novos mecanismos dos sistemas de compliances e dos acordos de leniência. Do instituto da colaboração premiada, esse utilíssimo coadjuvante no desvendamento de crimes perpetrados por organizações criminosas, desde que aplicado, óbvio, com toda observância do devido processo legal substantivo.

Da lei de acesso à informação do cotidiano estatal. Da obrigatoriedade de publicação das folhas de pagamento dos agentes públicos. Das instituições estatais que não têm o poder de governar, é certo, mas dotadas do poder de impedir o desgoverno. Caso dos Tribunais de Contas e daquelas integrantes do sistema de Justiça, com ênfase para o Poder Judiciário, as Defensorias Públicas, o Ministério Público e os órgãos de segurança pública, estes últimos quando no desempenho da chamada polícia judiciária.

Com a peculiaridade de que o Ministério Público brasileiro foi tão empoderado pela Constituição que mantém com a pessoa jurídica do Estado uma linha direta ou sem a mediação de nenhum dos Poderes da República.

Isto por lhe caber “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127). Finalidades que balizam, orientam o tempo todo o próprio exercício das funções que a ele compete, inclusive monopolizar o exercício da ação penal pública incondicionada.

O Brasil tem jeito. Aquele agente que não tiver passado também já não terá futuro.

CARLOS AYRES BRITTO, doutor em direito constitucional pela PUC (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), foi presidente do Supremo Tribunal Federal

25 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lei aprovada no Senado causa conflito entre gestores de cartórios pelo país

Uma lei aprovada no Senado na última semana pode embaralhar a titularidade de cerca de 4.000 cartórios.

Se for sancionado, o texto do deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) garante reconhecimento e dá legitimidade a antigos processos seletivos de gestores desses órgãos.

São cartórios cujos contratos terminaram, mas que foram ocupados por titulares que eram de outras praças.

Isso aconteceu antes de uma lei que regulamentasse essa prática — as trocas foram autorizadas pelos Tribunais de Justiça de cada Estado, cada qual com sua regra.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) extinguiu esses processos em 2009, declarou essas transferências inválidas e obrigou a realização de concursos públicos.

Desde então, houve processos seletivos que deram a esses órgãos novos gestores.

Se a lei entrar em vigor, ca-

'GAME OF THRONES' DA FIRMA RECONHECIDA

Diferentes grupos que reivindicam os cartórios



Os anciões

> Entre 1988 e 1994, cada Tribunal de Justiça escolhia o gestor de cartório
> Titulares dessa época conseguiram, até 2009, se transferir para praças mais rentáveis, até que o CNJ destituiu esses antigos donos de cartórios

Fontes: Andecc, Anoreg e CNJ



Novos garotos no quartirão

A partir de 2009, foram feitos concursos e outros gestores assumiram



Os incertos

Nem todos os cartórios tiveram concursos, e alguns dos antigos gestores seguem como interinos

da caso será disputado na Justiça, diz o juiz Marcio Evangelista, do CNJ. “Nós não podemos atuar, mas entraríamos com uma Adin (ação direta de inconstitucionalidade).”

A Andecc (associação de defesa de concursos para cartórios) tenta agendar audiência com o presidente Michel Temer, para que ele veto o projeto de lei, diz a presidente da

entidade, Milena Guerreiro.

“Caso ele não faça isso, deveremos protocolar a Adin.”

A posição da Anoreg (associação dos registradores) é de neutralidade, diz o presidente Cláudio Marçal Freire.

“Quem estava há 15 anos tem direito de reclamar. Mas os outros colegas fizeram concursos, assumiram as posições e têm razão também.”

25 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria rejeita acordo com Odebrecht

Integrantes do Ministério Público de São Paulo não assinarão acordo em troca de provas sobre Metrô, CPTM e DER

Impasse fará com que as investigações sobre governos tucanos e gestão Kassab atrasem; ações podem prescrever

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

Dez promotores do Ministério Público de São Paulo que investigam corrupção decidiram que não vão assinar um acordo com a Odebrecht para receber provas de que houve pagamento de propina em obras do Metrô, CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), Dersa e DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

Eles dizem que não endossam o acordo de leniência porque há irregularidades no texto, como a ausência de concordância da CGU (Controladoria Geral da União) e da AGU (Advocacia Geral da União) com os termos acertados, como está previsto na legislação brasileira.

Acordo de leniência é uma espécie de delação, mas da empresa, não de pessoas que se envolveram com suborno.

Sem endossar os termos do acordo, os promotores não receberão as provas que fazem parte do trato e que serviriam para sustentar ações contra aqueles que são apontados pela Odebrecht como recebedores de propina.

O resultado prático do impasse com os promotores de São Paulo é que as investigações sobre autoridades dos governos de Geraldo Alckmin e José Serra, ambos do PSDB, e da gestão de Gilberto Kassab na Prefeitura de São Pau-

lo devem atrasar ainda mais. Há risco de prescrição em algumas ações. Alckmin, Serra e Kassab negam ter recebido suborno da Odebrecht.

O PROBLEMA

A ilegalidade no acordo de leniência da Odebrecht foi apontada em decisão do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre, que julga os recursos de decisões do juiz Sergio Moro. O TRF analisava um pedido da União para que a Justiça mantivesse o bloqueio de bens da empresa.

O acordo da Odebrecht foi feito com um órgão, o Ministério Público Federal, que não tem poderes para isso, segundo a juíza do TRF Vânia Hack de Almeida. Ela disse em agosto que o acordo terá de ser refeito. Não há, porém, decisão final sobre a legalidade desse acordo.

Os promotores, todos da área de Patrimônio Público, que cuidam de ações de improbidade e multas aos corruptores, negam que sua recusa em assinar o acordo de leniência tenha o objetivo indireto de beneficiar o PSDB.

Ao ser questionado pela **Folha** se a decisão poderia ser interpretada como uma proteção aos tucanos, um dos promotores disse, sob condição de que fosse mantido o seu anonimato, que beneficiar o PSDB seria aceitar um acordo no qual a Justiça já apontou problemas sérios.

Segundo o promotor, não há recorte político em investigações da área de Patrimônio Público. O grupo abriu ações

contra executivos do Metrô e da CPTM que foram nomeados por Serra e Alckmin.

A delação da Odebrecht cita pagamentos de propina em obras como a linha 2-verde do Metrô, Rodoanel, o túnel da avenida Roberto Marinho e o estádio do Corinthians.

Promotores reclamam também que não foram consultados sobre os valores previstos para ressarcir os prejuízos que a Odebrecht causou nas obras com a prática de cartel e superfaturamento. A multa que a empresa acertou de pagar, de R\$ 8,5 bilhões, será para cobrir as ilicitudes. A Odebrecht reconhece a prática de cartel, mas nega que tenha havido sobrepreço nas obras.

Outro problema, ainda segundo os promotores: caberá a Sergio Moro, que homologou o acordo de leniência da Odebrecht, liberar o valor das indenizações a serem pagas. O que Moro sabe dos problemas investigados em São Paulo?, pergunta um deles.

Os promotores também reclamam que o acordo sobre esse montante foi feito pela empresa com procuradores da força-tarefa de Curitiba e de Brasília, também sem o conhecimento detalhado dos casos que estão na Justiça.

Apesar dessas divergências, tanto os promotores quanto a própria Odebrecht cogitam a negociação de um acordo paralelo à leniência.

Os promotores têm experiência nessa área. Já fizeram acordos com o Deutsche Bank, UBS e Citibank, usados pelo ex-prefeito Paulo Maluf para esconder dinheiro desviado de obras, e com a Alstom.

CONTINUA

25 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O ACORDO

R\$ 8,5 bi

É o valor total, corrigido, que a Odebrecht deve pagar de multa

82%

Porcentagem do valor que fica com o Brasil. O resto é dividido entre Suíça e Estados Unidos

R\$ 126,6 bi

É o faturamento da empreiteira em 2016

A maior parte do dinheiro que ficar no Brasil, 97,5%, servirá para ressarcir danos em órgãos públicos e estatais, como a Petrobras

Acordo foi fechado com o Ministério Público Federal em dezembro de 2016 e homologado por Sergio Moro em maio deste ano

25 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

EQUILÍBRIO DELICADO

O governo deve ganhar a disputa pela rejeição da nova denúncia contra Michel Temer —mas a batalha pela reforma da Previdência já está praticamente perdida. A constatação é da própria base parlamentar que apoia o presidente da República.

TABELA

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal) participa hoje de um debate sobre reforma tributária promovido pela CNA (Confederação Nacional da Indústria). Discutem o tema também o economista Bernard Appy, o deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e o advogado Luiz Gustavo Bichara.

CURTO-CIRCUITO

O juiz Rodrigo Capez lança hoje o livro "Prisão e Medidas Cautelares Diversas". Às 18h, na livraria Saraiva do shopping Pátio Higienópolis.

25 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO CANZIAN

Castas

Em “Brasil: Uma Biografia”, Lilia Schwarcz e Heloisa Starling resgatam como, recém-chegados ao Rio em 1808, membros da corte de d. João tomavam para si os melhores edifícios da cidade escrevendo com giz nas fachadas as letras “PR” (príncipe real) e, assim, desalojavam sumariamente os proprietários.

Enquanto a corte inchava à custa de novos impostos, a elite local era compensada com títulos e muitos cargos.

Na época de d. Pedro 2º, os “bacharéis” é que buscavam cargos públicos, “de preferência de fachada, que não requeressem empenho pessoal”.

Com o tempo, o Estado brasileiro se converteu em regime republicano e democrático e se aperfeiçoou a ponto de limitar-se a ser quase uma só e imensa “folha de pagamentos”, destinada especialmente a favorecer novas elites.

Atualmente, quase 70% das despesas do Tesouro são salários, aposentadorias e assistência social, valores que crescem sempre acima do PIB, estrangulando gastos em áreas-fim como saúde e educação.

Na base desses gastos e do deficit da Previdência estão as despesas da máquina pública, protegida em sua estabilidade e blindada contra ciclos econômicos de baixa que afetam o resto da sociedade.

Enquanto as aposentadorias no setor privado estão limitadas a R\$ 5.531, as do Judiciário e Legislativo vão de R\$ 18 mil a R\$ 28,5 mil. Assim, o deficit com aposentadorias de 1 milhão de servidores públicos supera o de 33 milhões de aposentados privados.

Já entre os servidores da ativa no Executivo, quase um quarto ganha mais de R\$ 13 mil, e 70%, acima de R\$ 5.000. Na média do funcionalismo, os vencimentos são cerca de 60% maiores do que os pagos para a média dos trabalhadores no país, de R\$ 2.100.

Historicamente, crises que deveriam ter sido pretexto para reformar essas distorções terminaram resolvidas com mais impostos ou pela chegada de outro ciclo de crescimento, como o que se ensaia agora, aprofundando o problema.

Em “Por que as Nações Fracassam”, Daron Acemoglu e James Robinson identificam o insucesso de vários países com o que chamam de “elites extrativistas”: castas preocupadas em existir com o objetivo maior de continuar existindo.

Foi assim no Brasil do passado, com repasses de tributos e tarifas comerciais a membros da casta de então, e tudo para continuar sendo.

Mas isso não é destino. Trata-se de corporativismo, com estabilidade no emprego e falta de metas.

Parte do problema vem finalmente sendo atacada com o projeto de lei do Senado 116/2017, que, por meio de sistema de avaliação por pontos, faculta demissões nas esferas federal, estadual e municipal por insuficiência na função.

O projeto sofre fortes pressões contrárias, e a sociedade deveria acordar para isso.

FERNANDO CANZIAN é repórter especial.

23 SET 2017
24 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

MP cobra gestores públicos por falta de transparência em portais

Levantamento do Gepatria mostra que promotores do Paraná ajuizaram 44 ações para obrigar câmaras e prefeituras a disponibilizar informações aos cidadãos
Em Londrina,
o número de ações chega a 20 e inclui 22 câmaras e prefeituras dos 53 municípios

Loriane Comeli
Reportagem Local

Promotores do Paraná ajuizaram, até agora, 44 ações para obrigar prefeituras e câmaras municipais a criar ou adequar os portais da transparência e disponibilizar aos cidadãos todas as informações sobre a administração pública, como número de servidores, salários, licitações, contratos, orçamentos e normas. Nas 22 comarcas que integram o núcleo de Londrina do Gepatria (Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), o número de ações chega a 20 e inclui 22 câmaras e prefeituras dos 53 municípios.

As ações fazem parte do projeto Transparência nos Municípios, iniciado pelo MP (Ministério Público) do Paraná em 2014 com o desenvolvimento, em parceria com a Celepar, de uma plataforma tecnológica para apoiar a administração municipal na publicação dos portais; em 2015, os municípios e câmaras começaram a ser notificados para regularizar os sites e disponibilizar as informações e alguns firmaram TAC (Termo de Ajustamento de Conduta); a partir de 2016, os responsáveis – prefeitos e presidentes de câmaras – começaram a ser responsabilizados por meio de ações judiciais.

Passado este período, a avaliação do MP é positiva

porque, “em 2014, havia 114 câmaras municipais e alguns poucos municípios que sequer possuíam Portais da Transparência, e atualmente todos dispõem de portais, muitos deles de forma adequada e no padrão desejado pelo MP do Paraná”, segundo afirmou por meio de nota encaminhada à FOLHA. Entretanto, o MP não pôde informar quantas câmaras e prefeituras disponibilizam todos os dados da gestão, já que “a atualização dos portais ocorre a todo momento”.

CONTINUA

O coordenador do Núcleo de Londrina do Gepatria, Renato de Lima Castro, "a transparência tem efeito fundamental no exercício da cidadania e no combate à corrupção". "A transparência é um instrumento de controle para o exercício da cidadania; ao ter os dados de gestão, o cidadão pode entrar com representações, ações populares, reclamações perante os órgãos competentes. Toda a administração pública deve se pautar pela absoluta transparência."

No caso dos 53 municípios do Gepatria, Castro disse que muitos estão adaptados e lamentou que os promotores tenham que recorrer ao Judiciário para que "o administrador público cumpra sua obrigação". Castro também defende que prefeituras e câmaras tenham um funcionário efetivo com a incumbência de atualizar o site. Até o momento, os promotores têm ajuizado ações de obrigação de fazer, solicitando ao Judiciário que impunha multa pessoal ao gestor – prefeito ou presidente da câmara – em caso não cumprimento. Um próximo passo seria ação por ato de improbidade. "Dependerá do caso concreto", resumiu.

O promotor disse, ainda, que a coordenação do Gepatria forneceu um modelo de ação de obrigação de fazer para ser utilizado pelos promotores das comarcas. "A finalidade do Gepatria é estabelecer protocolos de investigação, oferecer um procedimento padrão para permitir aos órgãos do MP

que não desperdicem tempo e estudo em procedimentos já estudados pelo MP, para garantir mais celeridade e eficiência e otimizar os resultados", definiu. "O objetivo é facilitar e otimizar o trabalho."

Com relação aos municípios e câmaras que ainda não cumpriram os TACs, o MP ressalva que há casos, especialmente nos pequenos municípios, de dificuldades técnicas e insuficiência de servidores para a tarefa.

Prefeitura de Tamarana descumpre 22 itens, diz MP

Uma das últimas ações ajuizadas na região Gepatria de Londrina foi contra a Prefeitura de Tamarana, na qual os promotores de Defesa do Patrimônio Público de Londrina, Renato de Lima Castro e Ricardo Benvenhu, requerem que todos os dados e informações sejam disponibilizados no portal em 60 dias, sob pena de aplicar multa ao prefeito Roberto Siena (DEM) de dez salários mínimos. O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública intimou a prefeitura para juntar informações e ainda não há decisão quanto ao pedido de liminar.

Na ação, os promotores narram que em outubro de 2015, firmaram TAC com o município concedendo o prazo de 90 dias para a regularização do site e, desde então, "cobra a efetiva regularização de todos os itens do Portal da Transparência", mas sem sucesso. Dos 47 itens verificados, o município não estaria atendendo a 22, como a disponibilização do organograma, o modelo de formulário para pedido de informações, informações completas do quadro funcional (local de trabalho e carga horários, por exemplo) e gastos com diárias e passagens.

"Demonstra-se, assim, a necessidade e urgência de se compelir o requerido município de Tamarana a regularizar o website, com o fim de

adequá-lo ao projeto institucional do Ministério Público de regularização e padronização dos Portais da Transparência, consoante a legislação vigente", escreveram os promotores. A aferição dos itens cumpridos é feita por um setor técnico do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público (Caop), em Curitiba.

A procuradora-geral de Tamarana, Gisele Moraes da Silva, disse que "90% do que está sendo pedido na ação já foi cumprido". Segundo ela, algumas informações estavam em outro local do site, mas já houve a regularização. "A nossa intenção é cumprir integralmente e disponibilizar todos os dados."

CONTINUAÇÃO

LONDRINA

Em relação à prefeitura e câmara de Londrina, o MP informou que ambos informam que cumpriram integralmente o que foi pactuado e, neste momento, o Caop analisa os sites para confirmar se todos os dados foram disponibilizados. (L.C.)

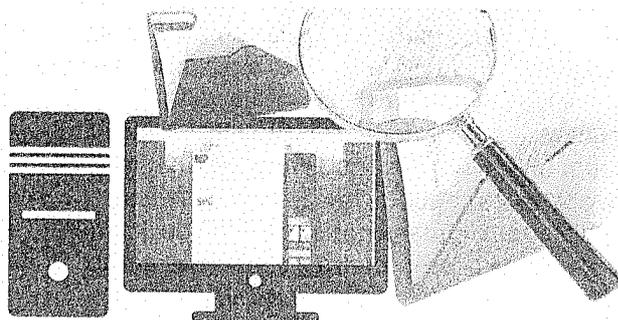
23 SET 2017

24 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

TRANSPARÊNCIA

Informações mínimas que devem conter os portais das câmaras e prefeituras



INFORMAÇÕES GERAIS

Organograma administrativo; leis e atos normativos municipais; número de telefone e e-mail para contato; endereços oficiais; horário de atendimento; modelo de formulário para pedido de informações; data da última atualização dos dados



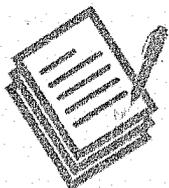
PESSOAL

Quadro funcional, indicando nome, cargo, local de lotação, horário de trabalho e carga horária; informações sobre servidores concursados, comissionados, cedidos por outros órgãos e temporários; remuneração de cada um dos agentes públicos; gastos com cartões corporativos; valores referentes às verbas de representação e outras



DIÁRIAS

Valores gastos com diárias, viagens e ajuda de custo



ADMINISTRAÇÃO

Avisos e editais de licitação; contratos e aditivos; convênios; procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações; justificativas para a contratação direta; relatório de estoques; relação dos bens patrimoniais, de cessões, permutas e doação de bens



ORÇAMENTO

Informações sobre as despesas e receitas; Lei do Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); relatório resumido de execução orçamentária e de gestão fiscal; ata das audiências públicas de avaliação de metas fiscais; gastos nas áreas de educação e saúde e cumprimento dos limites constitucionais; e outros

23 SET 2017

24 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Raquel exonera procurador

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, exonerou o procurador regional da República Sidney Pessoa Madruga do cargo de coordenador do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe). A exoneração, segundo a assessoria da procuradora-geral, foi feita a pedido de Madruga. O procurador foi flagrado pela reportagem do jornal "Folha de S. Paulo" em conversa em restaurante no qual fala que a "tendência" no órgão é investigar o procurador Eduardo Pelella, que foi chefe de gabinete do ex-procurador-geral Rodrigo Janot. De acordo com a assessoria da PGR, o pedido de exoneração da equipe foi apresentado "com a finalidade de evitar ilações impróprias e indevidas". Na conversa flagrada pela publicação, Madruga falava sobre a atuação de Pelella, braço direito de Janot, na negociação da delação do grupo J&F.

23 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA 24 SET 2017

MAZZA

Richa otimista?

Além da melhora considerável nas pesquisas, o que não o afastou da areia movediça, Beto Richa comemorou com risos a decisão do STJ de avocar os processos da Publicano em função da referência ao seu nome como beneficiário de grana na campanha da reeleição por um delator premiado. Isso veio tardiamente, porque logo que se soube da denúncia Richa contratou o jurista Renê Ariel Dotti que estava com a boa causa e idênticos e sólidos argumentos e não foi atendido.

O governador aproveitou para chamar de carnaval o que a referida operação provocou em Londrina, na qual aquele seu amigo de copilotagem automobilística Marcio Albuquerque Lima pegou uma pena de 96 anos. No STJ, já há outros procedimentos contra ele, como o da referência da Odebrecht de "cascalho" entregue num supermercado ao seu irmão mais velho.

De qualquer modo, é uma forma de passar tudo a limpo e, quem sabe, aplicar o apagador com energia na Quadro Negro, cuja delação está homologada pelo ministro Luiz Fux, do STF.

E isso pode ser comemorado com os 2.100 postos de trabalho na indústria em agosto, mais 790 do comércio e 432 dos serviços que renderam um superavit de 1.100 vagas por causa da perda de 1.500 vagas na construção civil. Por sinal que, a hora em que nesse segmento houver sinais positivos dá pra sugerir que saímos da recessão e isso por causa de sua fortíssima geração de emprego e resposta rápida de expansão com os inúmeros empreendimentos de longa maturação como alguns de Curitiba que levaram mais de dez anos, como o da Garagem Moderna no Juvevê e o condomínio comercial à frente do Passeio Público.

Polêmicas

Depois do juiz que aceitou em liminar que um paciente com transtornos sexuais pudesse ser atendido por psicólogos clínicos, o Paraná entrou na onda com um promotor que impediu um transexual de mudar de nome. Olímpio de Sá Sotomaior, autoridade na área, criticou o posicionamento do colega. O império da exatidão, da certeza científica, volta e meia é posto à prova como se não houvesse matizes, nuances, que diferenciam um caso do outro e não levam em conta dúvidas, e até angústia, em orientação sexual como se as pessoas não mudassem e essa passagem não provocasse sofrimento passível de mediação médica ou psicológica.

O argumento do promotor para negar a troca de nome foi no sentido de que quem identifica o sexo é o médico no nascimento. Aí, também é simplificar demais e isso em tempos sombrios de pensamento único não deixa de ser uma temeridade.

25 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Perguntar não ofende

Dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal, dez deles decidiram pelo encaminhamento à Câmara da denúncia contra o presidente Michel Temer apresentada pela Procuradoria Geral da República. Somente o ministro Gilmar Mendes proferiu voto em contrário. Aos simpatizantes desse ministro, gostaria de, respeitosamente, fazer a seguinte indagação: apenas ele foi justo e correto e os demais nada entendem de leis?

LUIZ ALBERICO PIOTTO (servidor público) - Cambé



- Odeio segunda-feira!



Raquel Dodge substituiu Rodrigo Janot na PGR.

Cármen Lúcia está à frente do STF há um ano.

Laurita Vaz, primeira mulher a presidir o STJ.



Grace Mendonça, da AGU: trabalho e organização.

Mulheres estão à frente hoje do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da Advocacia-Geral da União (AGU)

CONTINUA

Marcos Ricardo dos Santos

● Esta semana Raquel Dodge tomou posse como Procuradora-Geral da República. É a primeira vez que uma mulher assume o cargo máximo do Ministério Público Federal (MPF), órgão que tem como missão constitucional atuar como fiscal da correta aplicação da lei e defender os interesses difusos da sociedade. A posse dela compõe uma formação inédita na estrutura jurídica brasileira, com mulheres ocupando simultaneamente quatro dos postos jurídicos mais importantes do país: Cármen Lúcia preside o Supremo Tribunal Federal (STF), Laurita Vaz preside o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Grace Mendonça é a ministra da Advocacia-Geral da União (AGU), órgão de assessoria jurídica do Executivo e que representa judicialmente a União.

Para a promotora de justiça Mariana Seifert Bazzo, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Paraná, o significado dessa nova etapa histórica do Ministério Público gera reflexos não somente em agentes ministeriais mulheres, mas em toda a sociedade brasileira. “Não houve época, até o século passado, em que a mulher pudesse ser igualada ao homem em direitos. Até 1962, no Brasil, a mulher casada possuía capacidade civil limitada de acordo com a lei, não podendo agir sem autorização de seu marido. Somente com o código civil de 2002, atingiu-se a igualdade entre os cônjuges no espaço do lar e, por consequência, fora dele”, explica Bazzo. “A assunção dessa nova chefia de fato representa o amadurecimento de uma trajetória pela igualdade que se iniciou, há menos

de um século, com o mero reconhecimento de que a mulher também pode desempenhar (e com brilhantismo) atividades fora do espaço privado e doméstico”, completa.

Na avaliação da promotora, que recentemente integrou uma missão do Conselho Nacional do Ministério Público ao Instituto Europeu para Igualdade de Gênero, na Lituânia, as instituições se enriquecem a partir da diversidade de seus componentes. “O equilíbrio de gênero é verdadeira compensação histórica às mulheres que tiveram seus interesses e direitos específicos negligenciados por todas as instituições e, inegavelmente, pelo trabalho jurídico de seus integrantes que não as viam sequer como cidadãs civilmente (ou intelectualmente) capazes”, avalia.

Além do aspecto simbólico e de representação, uma maior presença feminina nas esferas de decisão pode fazer a diferença no cotidiano da justiça. A Procuradora Municipal de Belo Horizonte Marina França Santos, também professora da Escola Superior Dom Helder Câmara, investigou, em sua tese de doutorado, a importância da diversidade de gênero nos tribunais superiores brasileiros. Para ela, a diversidade confere legitimidade aos julgamentos, pois reforça a imparcialidade em uma sociedade marcada pela desigualdade de gênero. “Em minha tese eu investiguei como os atores institucionais são situados histórica e socialmente — o que influencia sua atuação, ao contrário do que rotineiramente se propaga. Levar em conta a posição social dos magistrados na composição dos órgãos conduz a um enriquecimento dos pontos de vista sobre o parâmetro legal, possibilitando uma com-

preensão mais completa das demandas sociais endereçadas à ideia de justiça”, explica. De acordo com o Censo do Poder Judiciário, divulgado em 2014, considerando todos os ramos da justiça brasileira, apenas 36% dos magistrados do país eram mulheres.

Capacidade de diálogo

A importância simbólica e prática da liderança feminina nos sistemas de Justiça também é ressaltada pela ministra Grace Mendonça, que em setembro completou um ano no comando da Advocacia-Geral da União. Ela destaca características como o comprometimento com o trabalho, a organização e a capacidade de diálogo e de conciliação como diferenciais do perfil das mulheres para contribuir para a melhoria das instituições jurídicas do país. “Eu tenho mais de dez anos de casa e sempre trabalhei muito. É justamente o trabalho intenso e organizado de toda a equipe da AGU que vem possibilitando o cumprimento de nossa missão constitucional”, disse em entrevista à Gazeta do Povo.

Como principais resultados de seu primeiro ano de gestão, a ministra Grace destacou um esforço na economia de recursos do órgão, por meio da revisão de contratos, com redução de despesas administrativas na ordem de R\$ 18 milhões em um ano. Ao mesmo tempo, ressaltou o estímulo que tem dado a políticas de conciliação, ampliando o diálogo entre as partes, o que possibilitou que fossem firmados pela AGU 45 mil acordos, além de vitórias judiciais que garantiram à União um montante estimado em R\$ 55 bilhões em um ano, entre recursos recuperados ou que foram mantidos com o erário.

CONTINUA

23 SET 2017

24 SET 2017

GAZETA DO POVO

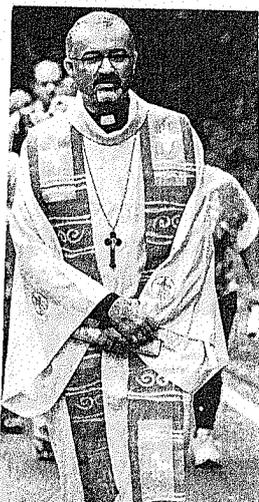
CONTINUAÇÃO

A austeridade administrativa, a capacidade de diálogo e a discricção são características que também marcaram o primeiro ano de gestão de Cármen Lúcia à frente do STF. A ministra é firme no cumprimento de metas: por exemplo, não cedeu à pressão dos Tribunais de Justiça para alterar a meta prioritária do Judiciário de julgar mais processos do que os distribuídos este ano. Apesar de seu tom costumeiramente conciliador, quando necessário age com firmeza também na condução do plenário. Em uma situação em que a ministra Rosa Weber fora interrompida várias vezes enquanto votava, Carmen Lúcia devolveu-lhe a palavra, chamando a atenção dos colegas para um estudo da Northwestern University Pritzker School of Law, que mostrou que, estatisticamente, na Suprema Corte dos EUA, as juízas são interrompidas três vezes mais do que os juízes.

Grace Mendonça à frente da AGU, juntamente com a ministra dos Direitos Humanos Luislinda Valois, são as únicas mulheres entre os 28 ministros que hoje compõem o primeiro escalão do Poder Executivo brasileiro. A baixa representatividade de mulheres no Executivo contrasta com a situação países como a França e o Canadá, cujos gabinetes são compostos pelo mesmo número de homens e mulheres. ●

Um debate sobre liberdade

Supremo Tribunal Federal discute a constitucionalidade do ensino religioso confessional na escola pública, levantando questões sobre a laicidade do estado e a liberdade de culto



Jorge Olavo

ENTREVISTA

Dom João Justino de Medeiros Silva, presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Cultura e a Educação da CNBB.

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) retomaram na última quinta-feira (21) a votação sobre como deve ser conduzido o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. A discussão dos magistrados se a confessionalidade da disciplina feriria ou não as premissas constitucionais — já que ela costuma ser conduzida de acordo com os preceitos de uma determinada religião — reacendeu debates sobre o Estado laico. Na ocasião, a sessão foi suspensa com o placar em 5 x 3 em favor da confessionalidade.

O tema entrou em debate em 2010 a pedido da Procuradoria Geral da República (PGR), a partir do entendimento que, ao privilegiar uma doutrina, o ensino religioso afronta o princípio constitucional da laicidade. A disciplina deveria ser expositiva, traçando um panorama histórico, social e cultural de diferentes religiões. Para isso, não seria permitida a contratação de professores que representassem alguma religião.

A Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) preveem a oferta da disciplina e que ela seja facultativa aos estudantes. O STF retoma o julgamento na próxima quarta (27), restando o voto de três ministros: Marco Aurélio, Celso de Mello e Cármen Lúcia.

Enquanto o tema esteve em pauta, várias organizações opinaram sobre o modelo em discussão. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) defendeu o ensino religioso confessional facultativo por permitir que os estudantes aprofundem conceitos sobre sua fé. Em entrevista à *Gazeta do Povo*, dom João Justino de Medeiros Silva, membro da cúpula da entidade, fala sobre o Estado laico e quais os próximos passos da CNBB na questão.

O ensino religioso confessional nas escolas não fere a laicidade constitucional do Estado?

De modo algum. O fato de o Estado ser laico não quer dizer que a nação seja atea. Ora, a maioria dos alunos, como brasileiros, pertence a alguma confissão religiosa. Tratá-los indistintamente em relação ao ensino religioso seria desconsiderar a liberdade religiosa e igualar todos, quando na verdade a diferença de pertença confessional é um direito e um fato que a escola não pode negar.

A Constituição e a LDB preveem o ensino religioso nas escolas, mas não há menção sobre a confessionalidade. Qual o problema de o ensino religioso tornar-se não confessional?

Entendemos que o ensino religioso responde a uma demanda do aluno que já fez uma opção de fé, por si mesmo ou por sua família, e que tem o direito de aprofundar os conceitos de sua tradição confessional também no âmbito escolar.

De que forma a confessionalidade - ou não - do ensino religioso afeta a qualidade do ensino?

Um ensino que desconsidere a dimensão religiosa da pessoa humana estaria em dissonância com uma compreensão do ser humano integral, pois faz parte da existência humana o conjunto de perguntas de fundo religioso. A confessionalidade do ensino religioso é mais um recurso para que as respostas àquelas perguntas se deem no quadro de pertença a uma determinada confissão.

CONTINUA

23 SET 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 SET 2017

O Brasil é um país majoritariamente cristão. De que forma outras linhas religiosas também poderiam ser contempladas nas escolas? O ensino religioso confessional exigirá da unidade escolar a identificação das confissões de interesse e professores preparados para ministrar as aulas. As confissões deverão, nesse caso, oferecer cursos preparatórios para docentes. Como em outras situações escolares, a eficácia do processo dependerá da ação dos gestores que, em respeito à lei e considerando a realidade local, deverão organizar horários para que os alunos matriculados em ensino religioso tenham aulas segundo sua confessionalidade.

Caso o STF decida pelo ensino religioso não confessional, quais os próximos passos da CNBB?

Estamos confiantes de que a maioria dos ministros votará pela confessionalidade. Caso ocorra o contrário, o que será bastante lamentável, vamos ter de ponderar e refazer o caminho. Considerando que em cada regional da CNBB temos um bispo ou um presbítero responsável por acompanhar o ensino religioso, será importante reuni-los para traçarmos pistas de ação. Como a atenção ao ensino religioso faz parte da missão da CNBB, a eventual decisão do ensino religioso não confessional não dispensará nossos cuidados como pastores. Haverá permanente empenho de nossa parte de acompanhar, sobretudo, os professores.

E, em caso, contrário? Caso a decisão dos ministros do STF siga a linha da confessionalidade, o que isso significa para a CNBB?

Continuar seu trabalho de qualificação de professores para o ensino religioso confessional nas diferentes instâncias de organização da Igreja do Brasil: dioceses e regionais da CNBB. Em nível nacional, a Comissão haverá de oferecer subsídios para as aulas, considerando as diferentes séries. Ao mesmo tempo incentivar a preparação de material didático regional, em que se poderá contemplar as diferenças regionais na expressão da fé católica. Em cada regional da CNBB há sempre um bispo ou presbítero responsável de acompanhar o ensino religioso. Vamos continuar os contatos com eles para que incrementem as ações de acompanhamento dos professores. Com certeza, um trabalho que haverá de ser bem realizado, será o esclarecimento do estatuto do ensino religioso confessional, colaborando com secretários de educação, diretores de escolas, professores e famílias. ●

GAZETA DO POVO

DEMÉTRIO MAGNOLI 23 SET 2017

O Brasil de Janot - 24 SET 2017

e o nosso

“O Brasil é nosso! Precisamos trabalhar incessantemente para retomar os rumos deste país, colocando-o a serviço de todos os brasileiros, e não apenas da parcela de laráprios egoístas e escroques ousados que, infelizmente, ainda ocupam cargos vistosos em nossa República.”

As frases, que pertencem à linguagem da política, estão na carta de despedida de Rodrigo Janot a seus pares do Ministério Público (MP). Dado o desfecho do “caso Joesley”, a hipótese de que o paladino justiceiro elaborara a catilinária como manifesto de uma candidatura não poderá ser testada. Contudo, na hora da posse de Raquel Dodge, o documento proporciona a oportunidade de uma reflexão sobre “os rumos deste país” — o país no qual uma significativa corrente de procuradores opera como partido, erguendo a bandeira da salvação nacional.

Janot adora Janot. Numa passagem, ele elogia a si mesmo sob o pretexto de dignificar os “críticos” que “ajudaram-me a desviar do caminho da soberba”. Mas, quando alguns (poucos) “críticos” alertaram-no para a natureza escandalosa do acordo de impunidade firmado com Joesley Batista, o procurador-geral acusou-os de “deturpar o foco do debate” com a finalidade maléfica de ocultar “o estado de putrefação de nosso sistema de representação política”. Joesley está na cadeia apesar de Janot — eis um epitáfio apropriado para o seu mandato.

Janot ama Janot. “Devo ter errado mais do que imagino”, sugere com a empáfia da falsa humildade, “mas nunca falhei por omissão, por covardia ou por acomodação”. As célebres “listas de Janot” seguem aí, suspensas no ar, com dezenas de políticos investigados, mas nunca denunciados ou processados — e não por culpa do STF, mas de um procurador-geral pouco propenso a juntar provas aos seus múltiplos pedidos de abertura de inquérito. Quem é corrupto e quem não é? O sistema de Justiça solicita resposta nítida, tão célere quanto possível, à indagação. Mas o justiceiro que divide o Brasil em “todos os brasileiros” de um lado e a banda de “larápios egoístas e escroques” de outro prefere pregá-la eternamente ao firnamento, como peça central de um discurso político demagógico. Os corruptos agradecem.

Janot não junta provas, mas pede prisões à base de delações. Os acordos de delação firmados com Sérgio Machado e Delcídio do Amaral inspiraram o acordo espúrio com Joesley. Do primeiro, nasceram pedidos de prisão preventiva contra Romero Jucá, Renan Calheiros e José Sarney, enquanto do segundo emanaram a prisão do banqueiro André Esteves e denúncias criminais contra Lula e Dilma Rousseff. Agora, porém, quase nada sobra daquelas duas delações perpassadas por mentiras comprovadas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

23 SET 2017

24 SET 2017

No fim do arco-íris, o justiceiro sem medo ofereceu aos defensores dos acusados a brecha para exibir evidências do atropelo do devido processo legal. Janot minou o instituto da delação premiada, cavando a trincheira de combate escolhida pelas bancas de advogados célebres.

Janot enxerga-se como um desbravador. “Hoje, olhando para trás, percebo o quanto mudamos nesses quatro anos de caminhada.” Não é preciso olhar tão longe. Nos últimos conturbados meses, o justiceiro sem mácula mandou prender dois procuradores federais de seu círculo íntimo, Ângelo Goulart Villela e Marcelo Miller, sob a acusação de se bandearem para a cidadela do inimigo. A dupla história de punhaladas pelas costas revela que, de fato, como proclama um Janot shakespeariano, “há algo de podre no Reino da Dinamarca” — com a condição de interpretarmos a Dinamarca como metáfora do próprio MP. Não se sabe, ainda, se Goulart Villela e Miller são traidores. Conhece-se, contudo, a moldura das supostas traições: a estranha aliança entre o MP e os irmãos Batista. Janot, o destruidor, despede-se em meio a um cenário de ruínas.

Janot, o “primeiro da lista”, não compareceu à posse da sucessora, a “segunda da lista”, como nos recorda implicitamente sua carta repleta de insinuações. A ausência vale como proclamação: “o MP sou eu”, eis a mensagem do justiceiro que queria ser rei. O Brasil de Janot é uma república de facções corporativas com agendas políticas particulares — e em guerrilha perene umas com as outras. Goulart Villela sustenta a tese de que o procurador-geral tramou o célebre acordo com Joesley para, derrubando Temer, barrar a ascensão de Raquel Dodge. Janot, o puro, usou

o MP para contestar a reforma das leis trabalhistas. A corrente de procuradores que o segue não esconde sua oposição à reforma previdenciária. Atrás da santa indignação contra a elite política, ocultam-se indisfarçáveis motivações corporativas.

Dodge falou em Constituição, leis, liberdades e direitos, uma linguagem incompreensível para Janot. Confirmou seu apoio à investigação implacável da corrupção política, um compromisso pelo qual será julgada no tribunal da opinião pública. Mesmo sua referência infeliz à “harmonia dos poderes”, sentença típica de um Brasil arcaico, incapaz de conviver com os pesos e contrapesos das democracias modernas, deveria ser traduzida como crítica ao salvacionismo de procuradores messiânicos. Depois do justiceiro, é tempo de reconstrução. ●

23 SET 2017
24 SET 2017
GAZETA DO POVO

PAIXÃO



...O DESMATEAMENTO
É QUESTÃO QUE
NOS PREOCUPA...



25 SET 2017

GAZETA DO POVO

As provas dos Diários Secretos

Decisão da 2.º Câmara Criminal do TJ em favor da validade de provas colhidas na Alep impede – por enquanto – retrocesso que colocaria em risco punições no escândalo

Uma decisão da 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná impediu um grande dano ao julgamento dos envolvidos no escândalo dos Diários Secretos. Na quinta-feira passada, ao analisar um recurso de dois ex-diretores da Assembleia Legislativa implicados nas nomeações de funcionários fantasmas no Legislativo estadual, os desembargadores votaram pela manutenção das provas que levaram à condenação de José Ary Nassif e Cláudio Marques da Silva.

Além disso, os magistrados ainda elevaram as penas de ambos os réus, agora condenados a 23 anos de prisão. Mas a avaliação mais importante, e que tem consequências que reverberam em muitos outros julgamentos, é aquela relativa às provas. Parte das evidências usadas para incriminar Nassif e Marques foi apreendida nas dependências da Assembleia Legislativa, em 2010. Essa busca e apreensão foi feita por ordem de um juiz de primeira instância, e aqui residia a controvérsia. Segundo a defesa dos réus, como qualquer ação na sede do Legislativo estadual poderia encontrar evidências que implicassem deputados estaduais, detentores de foro privilegiado e que, portanto, só podem ser julgados pelo TJ –, tais diligências jamais poderiam ocorrer por ordem de magistrados de primeira instância, mas apenas de desembargadores do Tribunal de Justiça.

“O maior risco com as anulações e necessidade de novos julgamentos seria o da prescrição”

CONTINUA

As provas obtidas em 2010, portanto, seriam invalidadas e os julgamentos deveriam ser anulados e refeitos na primeira instância. Não é difícil concluir o dano que isso causaria se a tese fosse aceita. As mesmas provas que levaram à condenação de Nassif e Marques também incriminaram diversos outros réus dos Diários Secretos. Todos eles pleiteariam o mesmo benefício – com grandes chances de sucesso – se essas evidências não pudessem mais ser usadas nos julgamentos. Ainda que haja um conjunto probatório sólido que não dependa dos documentos em questão, o maior risco com as anulações e necessidade de novos julgamentos seria o da prescrição – e o Paraná se lembra bem do caso do secretário Ezequias Moreira, condenado pelo TJ no caso da “sogra fantasma” a uma pena pequena o suficiente para que ele saísse impune do escândalo.

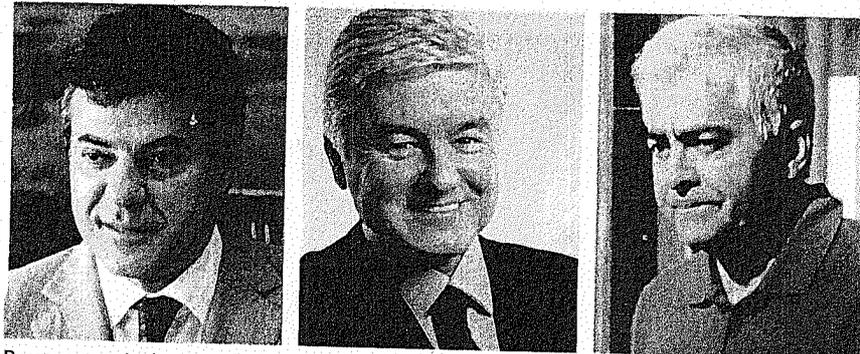
No entanto, essa argumentação foi rejeitada pelo relator, desembargador José Maurício Pinto de Almeida, e pelo desembargador José Carlos Dalacqua – que acabou desempatando o julgamento, pois o juiz substituto Marcel Guimarães Rotoli de Macedo havia concordado com a tese da defesa. Daí se vê o quanto o caso dos Diários Secretos esteve perto de sofrer um retrocesso significativo, ainda que nos pareça bastante evidente a legitimidade das provas obtidas em buscas na Assembleia Legislativa realizadas por ordem do juízo de primeira instância. De fato, havia, sim, risco de os nomes de deputados estaduais aparecerem nas investigações, mas neste caso seria obrigação dos responsáveis pelas investigações remeter esse material ao Tribunal de Justiça para que tomasse as providências necessárias, sem prejuízo daquilo que envolvesse investigados sem prerrogativa de foro.

Que a mesma compreensão a respeito da validade das provas obtidas nas circunstâncias em tela balize também os desembargadores que analisarão o recurso a que os réus têm direito, já que não houve unanimidade na 2.^a Câmara Criminal. O Paraná não pode ver a impunidade triunfar após um escândalo dessas dimensões.

O governador Beto não se emenda

PARANÁ A enésima trama traz envolvidos contumazes e um bode expiatório: aquele que descobriu e a denunciou

POR RENÉ RUSCHEL



Personagens-intérpretes: Richa, Rossoni, Fanini. Mas há muitos outros...

Se algo pode dar errado, dará, segundo a Lei de Murphy, a inspirar a vida política do governador do Paraná, o tucano Beto Richa. No último dia 8, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, homologou a delação premiada do empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da Construtora Valor, que acusa Richa de ser o maior beneficiário no desvio de mais de 20 milhões de reais: destinados à construção de escolas, foram parar nas contas da campanha à reeleição de Richa, em 2014. Conforme o delator, estão envolvidos, além de amigos e assessores do governador, o chefe da Casa Civil do estado, Valdir Rossoni, e o presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano, ambos tucanos.

Na última semana, foi anunciado que outro empresário envolvido na Operação Quadro Negro também fechou acordo de delação premiada. O nome é mantido em segredo. Sabe-se que a empresa seguia a mesma linha da sua congênere Valor. Ou seja: licitações subfaturadas, aditivos compensatórios e distribuição de propinas. Desta vez, Richa, Rossoni e Traiano não se manifestaram, mas o rombo nas contas públicas e o escândalo de novos desvios de recursos devem engrossar a lista da pilhagem tucana.

O governador atira pai a todos os lados, na tentativa de encontrar um culpado para

O ministro Fux, do STF, homologa a delação do empresário Eduardo Lopes de Souza. E vem à tona a nova maracutaia. E logo virá mais uma

justificar o escândalo. Até agora, por uma dessas ironias que parecem só acontecer na República de Curitiba, a maior vítima desse imbróglio é justamente quem denunciou a maracutaia, o engenheiro Jaime Sunye Neto, ex-titular da Superintendência de Desenvolvimento Educacional, vinculada à Secretaria de Educação. Aliás, na sua delação, Eduardo Lopes de Souza afirma: "Não posso dizer que o Sunye tenha envolvimento nesse esquema". E o Processo Administrativo Disciplinar, medida interna para apurar possíveis falcatruas, concluiu que o ex-superintendente não cometeu irregularidade alguma. A Ação Civil Pública movida pela Procuradoria-Geral do Estado coincide: não há prova de que ele tenha participado de qualquer irregularidade. Sobra um crime típico das burocracias, ou seja, a "negligência" no exercício da função. É o que sustenta a PGE, em busca de um bode expiatório.



CONTINUA

Maurício Fanini, ex-diretor de Engenharia, Projetos e Obras da Sude, amigo de Richa e intermediário nas negociações de propina, era subalterno de Sunye e responsável pelos certificados de controle das construções ou reformas das escolas e emissão de faturas a serem pagas. Toda a trama para arrecadação de grana era arquitetada e executada em seu gabinete. Como a burocracia estatal percorria um longo caminho e pela falta de estrutura administrativa da Sude, o sistema de acompanhamento operacional das obras foi realizado pela Paraná Educação (Preduc), um serviço social autônomo resuscitado pelo governo para fazer os serviços de engenharia, mas até o momento não investigado. Todos os trabalhos de fiscalização das obras e elaboração dos relatórios com as medições adulteradas foram executados por este órgão.

O rol dos envolvidos estica-se desde o fiscal até o governador, passando pelo coordenador de fiscalização, pelo diretor da área de Engenharia (Fanini), pelo superintendente (Sunye), pelo diretor-geral da Secretaria de Educação e pelo próprio secretário, pelo secretário da Fazenda e pelo chefe da Casa Civil. No processo, entretanto, apenas Sunye é punido. Ou seu crime seria ter denunciado toda a maracutaia? “Eu não era ordenador de despesas. Apenas recebia os relatórios de construção e encaminhava ao diretor-geral para pagamento. Os serviços eram atestados pelo diretor de Engenharia, Projetos e Obras, Maurício Fanini, e pagos pela Secretaria de Educação. Eu não tinha qualquer intervenção nesse processo”, afirma Sunye.

Em abril de 2015, no início do segundo mandato de Richa, Sunye elaborou um relatório de gestão a pedido do então recém-empossado secretário de Educação, Fernando Xavier. “Nessa época, fui assessorá-lo na equipe de transição. Foi aí que tive acesso às informações”, explica Sunye. Detectou que os relatórios de obras não condiziam com a realidade, tampouco o Sistema Integrado de Monitoramento e Execução e Controle (Simec) estava atualizado. Sugeriu, por meio de ofício, que uma comissão apurasse com rigor os procedimentos de Fanini.

A nova delação promete ser um rastilho de pólvora. Na anterior, o empresário Eduardo Lopes de Souza fizera sérias denúncias a envolver aliados do governador na Assembleia Legislativa. Narrou que, com a falência das finanças do estado, os recursos para o pagamento da Valor foram gerados pela Assembleia Legislativa. “Alguns dias depois, ele (Fanini) me chamou de novo e disse que estava complicado, porque o estado estava sem recursos. Então, ele disse que teriam de fazer via Assembleia, com os recursos que são devolvidos todos os anos.” Na lambança, marca presença Plauto Miró (DEM), outro deputado da base de apoio de Richa. Enquanto isso, a farra continua.

Em dezembro de 2013, Richa, o então presidente da AL Valdir Rossoni, e Miró comemoravam, na sacada do Palácio Iguaçú, a devolução simbólica de um cheque no valor de 200 milhões de reais. “Esse valor corresponde a 40% do nosso orçamento. É o resultado do trabalho que temos desenvolvido desde que assumimos a presidência e iniciamos a reforma administrativa”, vangloriava-se Rossoni em sua página na internet. Na Assembleia, os deputados que fazem oposição ao governo tentam em vão, há mais de dois anos, emplacar uma CPI para investigar as denúncias, mas são minoria.

FANINI disse que era para fazer as medições pois não podia faltar dinheiro para a campanha. Ele disse “com esses R\$ 32.000.000,00 a gente faz a campanha do BETO”.

Certa vez, perguntei se o dinheiro estava realmente sendo encaminhado para o Governador, tendo FANINI dito que sim, sendo que ele (FANINI) disse que entregava parte do dinheiro para EZEQUIAS MOREIRA DA SILVA, parte do dinheiro para o RICARDO RACHED, e parte para LUIZ ABI ANTOUM, os quais dariam os encaminhamentos devidos. O FANINI comentou que os três principais arrecadadores de “caixa dois” para a campanha do BETO RICHa em 2014 eram o EZEQUIAS, o LUIZ ABI e o DEONILSON ROLDO (o EDUARDO SCIARRA era o responsável pelo “caixa um”), mas daqueles três o FANINI só teria repassado valores aos dois primeiros (EZEQUIAS e LUIZ ABI). O RICARDO RACHED era um dos caminhos para o dinheiro chegar até o LUIZ ABI ANTOUM. O FANINI comentou que o RACHED trabalhava no Palácio Iguaçú, salvo engano no terceiro andar. Acredita ter entregue para FANINI cerca de R\$ 12.000.000,00. Não lembra exatamente as datas e os valores entregues para FANINI. Segundo o relato de FANINI este sistema de encaminhamento de dinheiro teria sido determinado pelo próprio Governador.

Em janeiro de 2015 o FANINI me chamou na SUDE e me mostrou o decreto em que ele tinha sido nomeado presidente da FUNDEPAR. Nessa mesma ocasião ele disse “tive uma reunião com o Governador e a gente vai ter que dar R\$ 100 mil reais por mês para ele, porque o BETO vai ser candidato a senador, o PEPE RICHa (irmão do Governador) vai ser candidato a Deputado Federal e o MARCELO RICHa (filho do Governador) a Deputado Estadual”. Eu cumpri, repassando os 100 mil reais todos os meses, a partir de janeiro de 2015, até o mês anterior ao da exoneração do FANINI, quando ele deixou o governo.

Os documentos dispensam legenda

A tentativa por ora frustrada traz à tona nomes já conhecidos das páginas policiais, como o do primo “distante” de Richa, Luiz Abi Antoun, envolvido até a medula na Operação Publicano, que apura o desvio de recursos na Receita Estadual para a campanha de reeleição. Agora Antoun é citado como um dos “três principais arrecadadores de caixa 2 para a campanha do Beto Richa em 2014”. Os outros mencionados são Ezequias Moreira Rodrigues, secretário Especial de Cerimonial e Relações Internacionais, e Deonilson Roldo, chefe de gabinete de Richa. Fanini, que respondia o processo em liberdade, voltou às grades. O Gaeco, braço policial do Ministério Público, fez novas denúncias de lavagem de dinheiro que envolve a mulher de Fanini, a fonoaudióloga Betina Sguario Moreschi.

A pouco mais de um ano do fim de seu governo, Beto Richa, que um dia foi considerado por Aécio Neves (PSDB) “o mais completo administrador e homem público da nossa geração”, é sufocado pelas denúncias de corrupção. Enquanto Jaime Sunye aguarda sua sentença pelo “crime” de ter ajudado a desbaratar um dos maiores esquemas de corrupção da política paranaense. Mais uma vez, para incriminá-lo parecem ser suficientes as convicções. *

25 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Avó com guarda do neto tem direito de receber salário-maternidade

O INSS deve pagar salário-maternidade a uma avó que tem a guarda judicial do neto. Com este entendimento, o desembargador federal Fausto De Sanctis, da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), manteve decisão de primeiro grau que concedeu tutela antecipada e determinou que o Instituto Nacional do Seguro Social pague o benefício nestas condições.

O INSS defendeu que o benefício de salário-maternidade somente pode ser concedido se a guarda tiver fins de adoção e que no direito brasileiro é proi-

bida a adoção por avós. Porém, para o magistrado, o salário-maternidade também é devido a quem está em situação semelhante à mãe adotante. No caso, a mãe estava impossibilitada de cuidar de seu filho e o entregou à avó da criança. Para De Sanctis, a avó deve se preparar para receber a criança que vai depender de cuidados especiais ao perder o convívio com a mãe.

Além disso, o desembargador federal acrescentou que a avó deverá se adaptar a outra rotina, sem levar em consideração os aspectos emocionais envolvidos.

Em cisão parcial, sucessora só paga indenização proporcional ao patrimônio

Quando ocorre cisão parcial de sociedade anônima, ações de regresso podem cobrar eventuais obrigações indenizatórias assumidas integralmente pela empresa cindida, mas devem se limitar à proporção do patrimônio recebido. Assim entendeu a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao atender pedido de uma empresa de telecomunicações que queria ser ressarcida depois de bancar sozinha uma dívida reconhecida em sentença judicial.

A empresa autora buscava restituição proporcional correspondente ao acervo líquido transferido à outra empresa, após a cisão da requerente. Em sua defesa,

a ré argumentou que o ato de cisão foi taxativo ao afastar a responsabilidade das sociedades para as quais foi transferido o patrimônio da autora em relação às obrigações ocorridas até a data da cisão parcial.

O ministro Marco Aurélio Bellizze disse inicialmente que o caso não se confunde com a tese jurídica de responsabilidade solidária estabelecida pela Lei das Sociedades Anônimas. Tendo em vista que a demanda regressiva busca a reparação contra codevedores por uma dívida assumida exclusivamente por um responsável, o que se discute é a própria titularidade passiva da obrigação.

25 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CCJ aprova permissão para juizado julgar Direito de Família

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou a possibilidade de autores de ações envolvendo Direito de Família optem pelo rito dos juizados especiais cíveis. A votação do Projeto de Lei 5.696/2001 ocorreu na quarta-feira (19/9) e, por tramitar em caráter conclusivo, a proposta deve seguir para análise do Senado.

De acordo com o texto, o autor do processo poderá optar pelo rito sumaríssimo, como é conhecido o

processo em juizados especiais, desde que a causa de família não exceda um imóvel como patrimônio. Nesses casos, geralmente as disputas são resolvidas por conciliação, que será antecedida por mediação conduzida por uma equipe especializada.

O juiz continua podendo conceder tutela liminar, quando há risco de algo ocorrer até a decisão final, e os recursos a essa decisão devem ser feitos ao juizado especial.

Supremo define teses sobre correção monetária de dívida da Fazenda

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu no último dia 20 o julgamento do recurso em que se discutem os índices de correção monetária e os juros de mora a serem aplicados nos casos de condenações impostas contra a Fazenda Pública. Foram definidas duas teses sobre a matéria. De acordo com a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, existem quase 90 mil casos sobrestados no Poder Judiciário aguardando a decisão do STF nesse processo, que tem repercussão geral reconhecida.

A maioria dos ministros

seguiu o voto do relator, ministro Luiz Fux, que afastou o uso da Taxa Referencial como índice de correção monetária dos débitos judiciais da Fazenda Pública, mesmo no período da dívida anterior à expedição do precatório. O entendimento acompanha o já definido pelo STF quanto à correção no período posterior à expedição do precatório. O índice de correção monetária adotado foi o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial, considerado mais adequado para recompor a perda de poder de compra.

25 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

MP denuncia 34 por uso ilegal da gráfica da Assembleia



O Ministério Público do Paraná (MP-PR) apresentou denúncias contra 34 políticos do estado por uso irregular da gráfica da Assembleia Legislativa. De acordo com os promotores, em 2010, os políticos usaram a estrutura para imprimir milhares de mensagens a eleitores, desde cartões de Natal até livros de poesia, com o objetivo de promoção pessoal.

O caso foi descoberto em 2010, na mesma época em que o MP-PR investigava as denúncias

da série de reportagens Diários Secretos, que desvendou um esquema de contratação de funcionários fantasmas na Assembleia. As nomeações de funcionários eram publicadas em diários oficiais com circulação restrita, aos quais ninguém tinha acesso.

Na época, o MP-PR fez uma operação dentro da gráfica da Assembleia e apreendeu uma série de materiais. Entre eles, estavam as mensagens, livros e outros itens que tinham sido impressos a pedido dos parlamentares. ●

Juristas e promotores debatem sistema carcerário

O Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo, com mais 600 mil detentos em estabelecimentos penais, segundo o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgado no ano passado. No Paraná, são perto de 20 mil pessoas cumprindo pena nas 33 penitenciárias do estado e quase 10 mil em delegacias, conforme relatório do Tribunal de Contas do Paraná, de abril deste ano.

A questão da população carcerária, com destaque para a ressocialização, está na pauta de um evento estadual que será realizado em Curitiba, entre os dias 25 e 28 de setembro, com a participação de integrantes do Ministério Público do Paraná. Com o tema "Sistema Penitenciário: Recomeço é possível", o VI Encontro Estadual dos Conselhos da Comunidade deve reunir promotores de Justiça, juristas, defensores públicos, advogados e profissionais que atuam no sistema penitenciário nacional. ●

25 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Lula acusado em mais seis processos

Ex-presidente já foi condenado a 9 anos por Sérgio Moro



A Operação Lava Jato e seus desdobramentos ampliam o cerco ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e dificultam ainda mais seu plano de disputar um terceiro mandato na eleição de 2018. Condenado pelo juiz Sérgio Moro a 9 anos e 6 meses de prisão no caso triplex do Guarujá, réu em seis ações penais e denunciado em outros dois casos, o petista agora é alvo de seis procedimentos de investigação criminal abertos pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal em Curitiba, São Paulo e Brasília.

As novas apurações podem resultar em processos na Justiça por crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de influência e obstrução a investigações. Com as investigações em curso e os processos na Justiça contra o ex-presidente, partidos de esquerda já traçam caminhos alternativos à disputa presidencial. Caso o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), em Porto Alegre, confirme a sentença de Moro, de julho, o petista pode até ficar inelegível. ●

BEMPARANÁ

Crise faz explodir o número de processos por demissão

Entre 2015 e 2016, casos de ações no TRT-PR cresceu 34,8%. Por dia são cinco novos processos

Rodolfo Luis Kowalski

Quando foi dispensada de seu emprego, Ana (nome fictício) não sabia que estava grávida. Diante da descoberta, resolveu ir atrás de seus direitos e conseguiu, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), o pagamento de uma indenização equivalente aos salários, férias, 13º salário, FGTS e uma multa de 40% (com juros e correção monetária) pelo período entre a confirmação da gravidez e o quinto mês após o parto. Processos como este estão se tornando cada vez mais comuns. Segundo dados do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), nos últimos anos houve um crescimento de 34,8% no número de processos envolvendo a rescisão do contrato de trabalho de gestantes.

Em 2014, o Paraná havia registrado 1.419 processos de readmissão ou indenização de trabalhadoras grávidas. Em 2015 e 2016, o número já havia saltado para 1.943 e 1.883, respectivamente, com uma média de cinco novos processos por dia. Tal aumento segue o cenário verificado no âmbito nacional.

De acordo com o TST, a quantidade de novos processos envolvendo a rescisão de contrato de trabalho de gestantes subiu 23,3% entre 2014 e 2016, saltando de

25 SET 2017

20.821 para 25.072, uma alta que segue a tendência dos processos relacionados a demissão no tribunal, impulsionados por conta da crise econômica. Ainda nessa linha, um estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com 247 mil mulheres com idade entre 25 e 35 anos apontou que metade das que tiveram filhos perderam o emprego até dois anos depois da licença-maternidade. No segundo mês após o retorno ao trabalho, a probabilidade de demissão chega a 10%, um número especialmente impactante quando considerada a insegurança emocional que muitas vivenciam em relação ao trabalho quando engravidam.

Os direitos que as gestantes precisam saber

Diante desse cenário, é essencial às gestantes conhecerem os seus direitos, uma vez que a maternidade não pode ser considerada um obstáculo à vida funcional da futura mãe. Por essa razão, inclusive, a legislação assegura às mulheres direitos que a acompanham do início da gestação até após o nascimento do filho.

Para começar, a mulher não pode ser demitida durante o período da gestação e deve ter direito a comparecer às consultas e exames necessários. A partir do 8º mês da gravidez, ela também pode requerer licença-maternidade remunerada, concedida por um prazo de 120 dias, passível de ampliação por mais 60 dias, de acordo com o vínculo empregatício.

Além disso, no período de licença não deve haver qualquer prejuízo do emprego e do salário. A licença-maternidade remunerada também é um direito garantido às mães adotantes, independentemente da idade da criança. Já na volta ao trabalho, até a criança completar seis meses de vida é assegurado às mães o direito a dois descansos diários de 30 minutos para amamentação, além dos intervalos normais para repouso e alimentação.

Outra garantia é a estabilidade no emprego, que se estende até cinco meses após o parto, período no qual a gestante não pode ser demitida sem justa causa.

Pela Constituição, é vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

PROCESSOS

Rescisões do contrato de trabalho de gestantes

| | |
|------|------|
| 2016 | 1883 |
| 2015 | 1943 |
| 2014 | 1419 |

Fonte: Tribunal do Trabalho do Paraná (TRT-PR)

23 SET 2017

IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA

Osmano de Oliveira - Advogado

TODOS SOMOS DELINQUENTES?...

A Secretaria de Segurança Pública determinou a organização de estranho aparato bélico para dar proteção pessoal ao ex-presidente Lula por ocasião do seu interrogatório na qualidade de Réu perante a Justiça Federal.

Nada a opor, apesar do acusado estar em evidente campanha pré-eleitoral para voltar ao governo.

O que causa estranheza é que toda essa dispersão de soldados e despesas não tenha para com os contribuintes a mesma atenção em relação. A sociedade não se conforma, desde que, nos dias presentes, estamos todos sujeitos a assaltos, graças a falta de respeito das autoridades constituídas.

Coloco exemplos: faz questão de dias, imóvel de minha propriedade foi invadido, às primeiras horas da madrugada, por ladrões que levaram toda a fiação, e mais, torneiras e vasos sanitários. Comunicado o Plantão da Polícia Militar foi dito por quem atendeu que o registro da ocorrência só poderia ser feito dentro do expediente normal e que melhor seria fazer "um b.o." na Polícia Civil.

Agora, para multar os contribuintes, aí o Estado coloca vários fiscais, e ainda, helicópteros de potentíssimos instrumentos fotográficos gastando gasolina, pilotos, rádio e co-pilotos; no trânsito, então a "farra" é maior. Além, de multas excessivas, ainda, o cidadão atingindo "vinte" pontos tem a sua habilitação bloqueada e somente a libera depois de pagar interessante ciclo de reciclagem, o qual, aliás, é bom, mas, custa muito dinheiro. Mas, este já é problema que somente o Congresso Nacional poderia resolver, pois, teria de haver uma reforma no Código de Trânsito desde que nem os Municípios e nem o Estado tem legitimidade para alterar Lei Federal.

Pior, caso o cidadão - você leitor - esteja armado poderá ser preso por porte ilegal de instrumento e se matar o bandido responderá processo por homicídio ou lesões corporais.

Os delinquentes, entretanto, possuem armamentos pesados e matam e assaltam porque possuem a certeza de que ficarão impunes...

Parece, até que os homens de bem é que são os bandidos. Nem mesmo podem entrar nos bancos e em determinados locais sem que sejam fotografados por câmeras escondidas ou revistas.

Sinceramente, não dá para entender.

Resta que nós, as vítimas, façamos uma campanha de sensibilização social, a fim, de que as coisas mudem. Quanto aos órgãos de segurança, desde a PM, até os serviços das guardas municipais não funcionam a contento. Os professores, por exemplo, quando protestaram acabaram apanhando e sendo feridos, e arcaram, ainda, com vexame e humilhação.

Segurança, aonde?...